

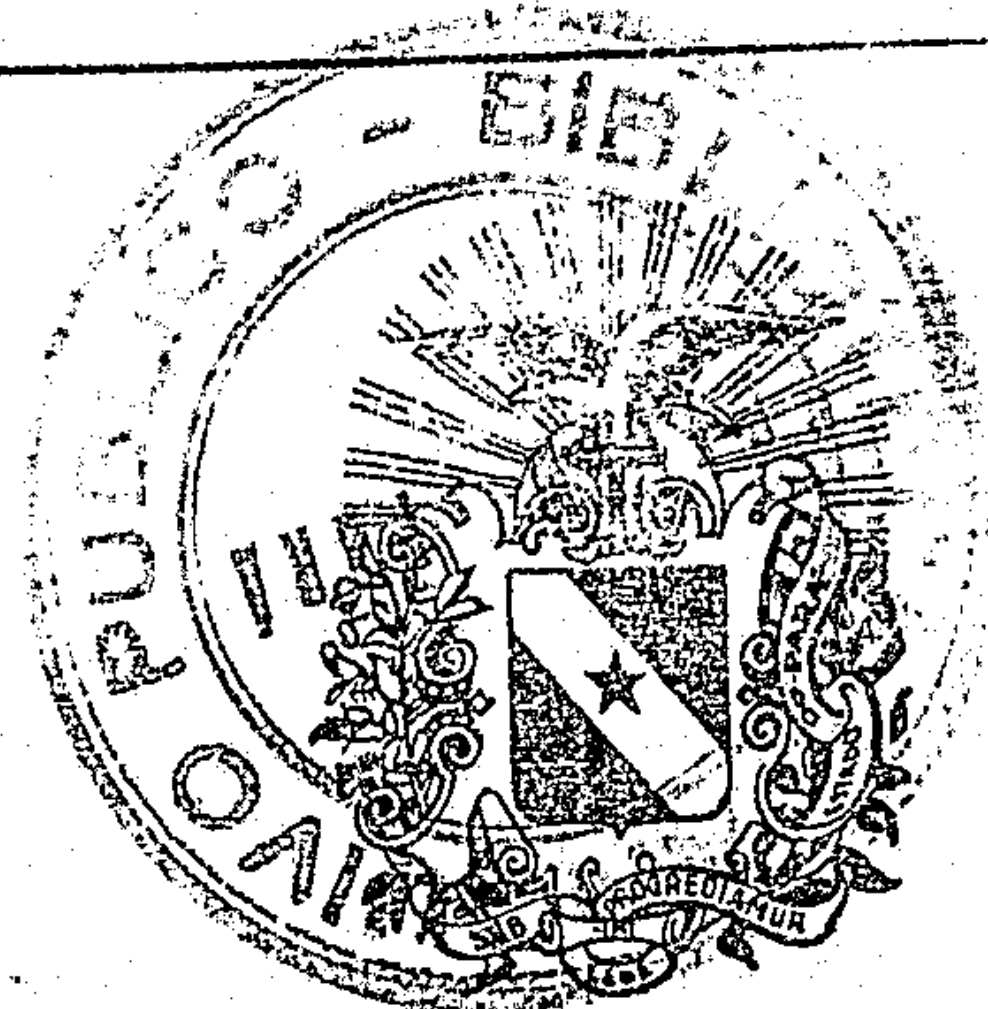
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
Decreto Legislativo 03/73 - Atas e Portarias

PÁGINAS: 12 a 26

Governador do Estado
Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON

Vice-Governador
Cel. NEWTON BURLAMAQUI BARREIRA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ
Portarias Ns. 35 e 36/73
(D. Justiça)



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARÁ
Portarias, Acórdãos e
Resoluções
(T. Contas)

República Federativa do Brasil
ESTADO DO PARÁ
DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXXI — 83.º DA REPÚBLICA — N. 22.499

BELEM — SÁBADO, 31 DE MARÇO DE 1973

SECRETARIADO

Gabinete Civil — Dr. DELIVAL DE SOUSA
NOBRE, respondendo

Gabinete Militar — Ten. Cel. JOSÉ AZEVEDO
BAHIA FILHO

Governo — Deputado ANTONIO AMARAL

Interior e Justiça — Dr. ODO LÚVERO CAR-
NEIRO DE AMORIM

Fazenda — Dr. CARLOS ALBERTO BEZERRA
LAUZID, em exercício

Viação e Obras Públicas — Eng.º OSMAR PINHEI-
RO DE SOUZA

Saúde Pública — Dr. OCTÁVIO BANDEIRA
CASCAES

Educação — Prof. JONATHAS PONTES ATHIAS

Agricultura — Eng.º Agr.º EURICO PINHEIRO

Segurança Pública — Cel. Exerc. EVILÁCIO
PEREIRA

Consultor Geral — Dr. SÍLVIO AUGUSTO DE
BASTOS MEIRA

Procurador — Dr. ALMIR DE LIMA PEREIRA

Serviço Público — Sr. JOSÉ NOGUEIRA SOBRI-
NHO

RESUMO DESTACADO

DECRETOS
Do Governo do Estado
— xxxxx —
CONVOCAÇÕES
De Diversas Firmas

EDITAIS
Do Tribunal de Justiça
Da Comarca de Belém

**EDITAIS DE NOTIFI-
CAÇÃO**
Da 1ª Junta de Concilia-
ção e Julgamento de
Belém

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DE DEUS ANTUNES CARDOSO,
DE SEGURANÇA PÚBLICA do cargo de Comissário Especial de Polícia do Km. 47, Município de Ourém.

DECRETO DE 27 DE
MARÇO DE 1973

O Governador do Estado, resolve exonerar o sr. Raimundo Sicsu, do cargo de Delegado de Polícia do Município de Ourém.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de março de 1973.

Engº FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON
Governador do Estado
Cel. Evilácio Pereira
Secretário de Estado
de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 901)

DECRETO DE 27 DE
MARÇO DE 1973

O Governador do Estado, resolve exonerar, o sr. Manoel Gomes de Andrade, do cargo de Comissário de Polícia do Rio Guajará, município de Muaná.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de março de 1973.

Engº FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON
Governador do Estado
Cel. Evilácio Pereira
Secretário de Estado
de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 901)

DECRETO DE 27 DE
MARÇO DE 1973

O Governador do Estado, resolve exonerar, o sr. Jairo de Sousa Guimarães do cargo de Comissário de Polícia de São Miguel Pracauba, município de Muaná.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de março de 1973.

Engº FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON
Governador do Estado
Cel. Evilácio Pereira
Secretário de Estado
de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 901)

DECRETO DE 27 DE
MARÇO DE 1973

O Governador do Estado, resolve exonerar, a pedido, o 1º Ten. R/P PM Aguinaldo

de Deus Antunes Cardoso, do cargo de Comissário Especial de Polícia do Km. 47, Município de Ourém.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de março de 1973.

Engº FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON
Governador do Estado
Cel. Evilácio Pereira
Secretário de Estado
de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 901)

DECRETO DE 27 DE
MARÇO DE 1973

O Governador do Estado, resolve nomear o sr. Adeline Alves de Sousa, para exercer o cargo de Delegado de Polícia do Município de Ourém.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de março de 1973.

Engº FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON
Governador do Estado
Cel. Evilácio Pereira
Secretário de Estado
de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 901)

DECRETO DE 27 DE
MARÇO DE 1973

O Governador do Estado, resolve nomear o sr. Berilo Gomes Bezerra para exercer o cargo de Comissário de Polícia do Rio Guajará, no município de Muaná, vago com a exoneração do sr. Manoel Gomes de Andrade.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de março de 1973.

Engº FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON
Governador do Estado
Cel. Evilácio Pereira
Secretário de Estado
de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 901)

DECRETO DE 27 DE
MARÇO DE 1973

O Governador do Estado, resolve nomear, o sr. Benedito de Moraes Teixeira para exercer o cargo de Comissário de Polícia de São Miguel Pracauba, município de Muaná,

na, vago com a exoneração do sr. Jairo de Souza Guimarães.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de março de 1973.

Engº FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON
Governador do Estado
Cel. Evilácio Pereira
Secretário de Estado
de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 901)

ANÚNCIOS

AGRO PECUÁRIA SANTA GERMEN S.A. Assembléia Geral Ordinária CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas desta sociedade para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de abril de 1973, às 10 horas, em sua sede social à Av. Independência n. 1.045, nesta Capital, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: —

- Leitura, discussão e votação do relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal referente ao exercício de 1.972;
- Eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1.973, bem como fixação de seus honorários;
- Outros assuntos de interesse da sociedade.

Outrossim, acham-se à disposição dos senhores acionistas na sede social, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-Lei 2.627, de 26.09.1940.

Belém, 21 de março de 1.973.

Jan Aleksander Litmanowicz

Diretor-Executivo

(T. n. 19322 — Reg. n. 1122 — Dias: 30, 31/3 e 3/4/73)

CIA. GRÁFICA E EDITORA GLOBO — "GRAFISA" CGC 04930921/001 AVISO

Avisamos aos Senhores Acionistas que os livros e documentos do ano de 1972, estão à disposição dos mesmos na forma do preceituado pelo DL n. 2627/40.

Belém, 26 de março de 1973.

A DIRETORIA.

(Ext. — Reg. n. 1108 — Dias: 30, 31/3 e 3/4/73)

NUNES CUNHA FERRAGENS S.A. Assembléia Geral Ordinária CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam convidados os senhores acionistas de NUNES CUNHA FERRAGENS S.A., para uma reunião de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia 28 (vinte e oito) de abril de 1973, em sua sede social à Rua 15 de Novembro, 25, nesta Cidade, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: —

- Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal, Balanço e demonstração da conta de Lucros e Perdas referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1972;
- Eleição da Diretoria e fixação de seus honorários;
- Eleição do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários;
- O que ocorrer.

2. Outrossim, ficam os senhores acionistas cientes de que se encontram à sua disposição, na sede social e no horário de expediente, os documentos a que se refere o art. 99, do Decreto-Lei 2627/40.

Belém, 28 de março de 1973.

Fernando da Cunha Bombom

Diretor

(Ext. — Reg. n. 1113 — Dias: 30, 31/3 e 3/4/73)

COMPANHIA MELHORAMENTOS DA LIGAÇÃO

C.G.C. 04.901.773

**Assembléia Geral Ordinária
CONVOCAÇÃO**

Ficam os Senhores acionistas da Companhia Melhoramentos da Ligação, convocados para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 30 de abril de 1973, às 8 horas, em seu escritório à Av. Presidente Vargas, 780, Conjunto 1301, nesta cidade de Belém, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: —

I — Balanço Geral, Demonstração de Lucros e Perdas, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, relativo ao exercício de 1972.

II — Eleição e fixação dos honorários da Diretoria.

III — Eleição e fixação dos honorários do Conselho Fiscal

IV — O que ocorrer.

Avisamos, ainda, que se acham à disposição dos senhores acionistas, no endereço acima, os documentos de que trata o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2.627, de 26.09.40.

Belém, 26 de março de 1973.

A DIRETORIA.

(T. n. 19319 — Reg. n. 1114 — Dias: 30, 31/3 e 3/4/73)

CERÂMICA MARAJÓ S.A.

C.G.C. 04.827.580

Assembléia Geral Ordinária

Ficam convocados os Senhores Acionistas da CERÂMICA MARAJÓ S.A., a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 30 de abril de 1973, às 17 horas, em sua sede social à rua Santo Antonio n. 432, sala 203, para aprovação do seguinte:

a) — Apreciação e votação das contas da Diretoria referentes ao exercício Social encerrado em 31.12.72, compreendendo Balanço, Demonstração da conta "Lucros e Perdas", Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal.

b) — Eleição da Diretoria para o triênio de 1.973 a 1.975.

c) — Eleição do Conselho Fiscal.

Belém (Pa), 28 de março de 1.973.

A DIRETORIA.

(Ext. — Reg. n. 1116 — Dias: 30, 31/3 e 3/4/73)

AGROPECUÁRIA VALE DO JURUENA S.A.

C.G.C. 04.788.030/0001

Assembléia Geral Ordinária

Na conformidade do que dispõe o Art. 88 e seus parágrafos do Decreto-Lei n. 2627, de 26.09.1940, ficam convocados os Senhores Acionistas da Agropecuária Vale do Juruena S.A., a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 30 de abril do ano corrente, às 10:00 horas, na sede social à Trav. Quintino Bocaiuva, 959, na Cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre:

a) Leitura, discussão e aprovação do Balanço Geral, demonstração da conta de Lucros e Perdas, parecer do Conselho Fiscal e relatório da Diretoria referentes ao exercício de 1972, encerrado em 31.12.72;

b) Eleição do Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1973 e fixação de seus honorários;

c) Fixação dos honorários da Diretoria;

d) Outros assuntos de interesse social.

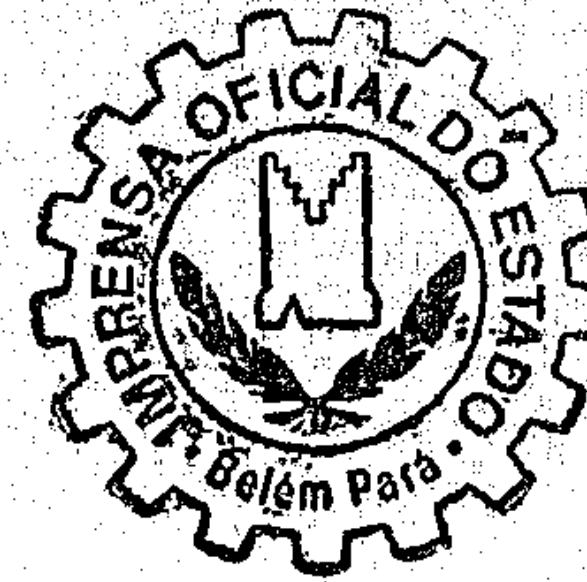
Acham-se à disposição dos senhores acionistas, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2627, de 26.09.1940.

Belém, 27 de março de 1973.

Luiz Carlos Tavares

Diretor Presidente

(Ext. — Reg. n. 1109 — Dias: 30, 31/3 e 3/4/73)



Diretoria, Administração, Redação e Oficinas:
Avda. Almirante Barroso, n.º 735
Belém-Pará

FONES:

Gabinete do Diretor 26-0858
Chefia do Expediente e Redação .. 26-0859

Diretor Geral:

Dr. FERNANDO FARIAS PINTO

Redator-Chefe:

Prof.º EUNICE FAVACHO DE ARAÚJO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital:	Cr\$	Vendas de D.O.	Cr\$
Anual	200,00	Número atrasado	
Semestral	100,00	ao ano, aumenta .	0,20
Número avulso ..	0,70		
Outros Estados e Municípios:		Publicações	
Anual	350,00	Pág. comum, cada centímetro ...	6,00
Semestral	180,00	Pág. de Contabilidade - preço fixo	600,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO: Das 07,30 às 12,30 horas diariamente, excetuando os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do DIÁRIO, na Capital e 8 dias no Interior e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar qualquer publicação.

ASSINATURAS: Capital, Interior e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em cheque nominal para IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS: Redução de 50% na assinatura anual do DIÁRIO.

GALLIANO CEI INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A.

(G A C E S A)

Assembléia Geral Ordinária**(CONVOCAÇÃO)**

Por meio desta convido os senhores acionistas de Galliano Cei Indústria e Comércio S/A., para a reunião de Assembléia Geral Ordinária que se realizará às 17,00 horas do dia 11 de abril de 1973, em nossa sede social, à Trav. Marquês de Pombal, 44 nesta cidade, quando serão apreciados os seguintes assuntos:

- a) Aprovação das contas da diretoria, relativas ao exercício de 1972
 b) O que ocorrer
 Belém, 27 de março de 1973.
 a) GALLIANO CEI — Presidente
 (Ext. — Reg. n. 1055 — Dias: 29, 30 e 31/03/73).

COMPANHIA AGRO PECUARIA "RIO JABURU"
(C O P E J A)
Assembléia Geral Ordinária
(CONVOCAÇÃO)

Convido os senhores acionistas de Cia. Agro Pecuária "Rio Jaburu", para a reunião de Assembléia Geral Ordinária que se realizará às 17,00 horas do dia 10 de abril de 1973, em nossa sede social, à Trav. Marquês de Pombal, 44, nesta cidade, quando serão apreciados os seguintes assuntos:

- a) Aprovação das contas da Diretoria relativas ao exercício de 1972.
 b) Aumento do capital social
 c) O que ocorrer
 Belém, 27 de março de 1973.
 a) GALLIANO CEI — Presidente
 (Ext. — Reg. n. 1056 — Dias: 29, 30 e 31/03/73).

AGROPECUS, COLONIZADORA, AGRÍCOLA E PECUARIA S.A.
 C.G.C. N. 05.426.267
Assembléia Geral Ordinária
PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores Acionistas da AGROPECUS, COLONIZADORA AGRÍCOLA E PECUARIA S.A., para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de abril de 1973, às 10:00 (dez) horas, em sua sede social no município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte

ORDEM DO DIA:

a) — Leitura, exame, discussão e votação, do Relatório da Diretoria, do Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1972;

b) — Outros assuntos de interesse da Sociedade, que não dependem de convocação especial.

Outrossim, acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99, do Decreto-Lei n. 2.627, de 26.09.1940.

Santana do Araguaia (PA), 28 de março de 1973.

Dalvo Rodrigues da Cunha

Diretor Superintendente

(Ext. Reg. n. 1120 — Dias: 30, 31/3 e 3/4/73)

R. MENDONÇA
COMÉRCIO S.A.

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos srs. acionistas que se acham à disposição na sede social da Empresa, à rua Senador Manoel Barata, n. 147, nas horas de expediente, os documentos a que se refere o artigo 99 do Dec.-Lei n. 2.627/40, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1972.

Belém, 27 de março de 1973.

A DIRETORIA

(T. n. 19317 — Reg. n. 110 — Dias 30, 31.3 e 3.4.73)

PARÁ REFRIGERANTES S.A.

C.G.C. n. 04.896.775

Assembléia Geral Ordinária

Convocamos os Srs. Acionistas da PARÁ REFRIGERANTES S.A., para comparecerem à Assembléia Geral Ordinária que se realizará no dia 30 de abril de 1973, às 8:00 horas, na Sede Social, à Trav. Lomas Valentinas, 2100 a fim de deliberarem sobre seguinte ordem do dia:

- a) Balanço Geral, Demonstração da Conta Lucros e Perdas, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, relativo ao exercício social encer-

rado em 31 de dezembro de 1972;

b) Eleição do Conselho Fiscal;

c) Fixação dos honorários dos membros do Conselho Fiscal;

d) Outros assuntos, de interesse social.

Comunicamos, outrossim, aos Srs. Acionistas, que se encontram à sua disposição, na Sede Social, os documentos a que se refere o Art. 99 do Dec.-Lei n. 2.627/40.

Belém, 26 de março de 1973.

Ladislau de Almeida Moreira

Diretor Presidente

(Ext. — Reg. n. 1104 — Dias 30.3, 5 e 6.4.73)

CUSTÓDIO COSTA,
COMÉRCIO E
INDÚSTRIA S. A.
Assembléia Geral Ordinária
CONVOCAÇÃO

Convocam-se os Senhores Acionistas de CUSTÓDIO COSTA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA S. A., para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 13 de abril próximo, pelas 10 horas, na sede social, à Rua Gaspar Viana 472, para deliberarem sobre o seguinte:

a) Relatório e Contas da Diretoria referentes ao Exercício de 1972;

b) Eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes;

c) O que ocorrer.

Belém, 28 de março de 1973

Paulo de Macedo

Diretor

CPF 002836142

(Ext. Reg. n. 1072 — Dias — 29, 30 e 31.3.73)

CUNHA, MAIA INDÚSTRIAS
E COMÉRCIO S.A.

Assembléia Geral Ordinária

1.ª CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam convidados os senhores acionistas de Cunha, Maia, Indústrias e Comércio S.A., para a reunião de Assembléia Geral Ordinária a realizar-se dia 14 de abril do corrente, às 8:30 horas, no escritório da empresa à Trav. Marquês de Pombal n. 104, para tratar dos seguintes assuntos:

a) Aprovação das contas da Diretoria referentes ao exercício de 1972;

b) Eleição da Diretoria pa-

ra o triênio de 1973/76 e dos membros do Conselho Fiscal para um ano.

c) O que ocorrer.

Belém, 05 de abril de 1973

a) **Nabor de Castro e Silva**
 Diretor Presidente

(T. n. 19305 — Reg. n. 1048

— Dias: 29, 30 e 31.03.73).

FERREIS CORRETAGENS
S.A.

C.G.C. — 04901690/001

Convocação de Assembléia
Geral Extraordinária

Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, às 20 horas, do dia 04 de abril de 1973, em sua sede social à Rua Santo Antônio, 432 — sala 405, nesta capital, a fim de deliberarem sobre a pauta seguinte:

a) Aprovação dos Balanços Gerais referentes aos exercícios de 1969, 1970, 1971 e 1972, bem como dos Pareceres Fiscais, Relatório da Diretoria e Demonstração de Lucros e Perdas.

b) Ratificação das Atas de Assembléia Geral de 29 de julho de 1972, 26 de janeiro de 1973 e 1 de fevereiro de 1973.

c) O que ocorrer.

Belém, 27 de março de 1973.

A DIRETORIA

(T. n. 19314 — Reg. n. 1089

— Dias — 30, 31/3, e 3.4.73)

CLÍNICA DALMAZIA
POZZI S.A.

Assembléia Geral Ordinária
CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam convidados os srs. acionistas de CLÍNICA DALMAZIA POZZI S.A., para uma reunião de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia 30 (trinta) de abril de 1973 em sua sede social, à rua João Balbi, 753, nesta cidade, a fim de discutirem e de liberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal, Balanço e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas referentes ao exercício encerrado em 31.12.1972;

b) Eleição do Conselho Fiscal e Fixação de seus honorários;

c) Eleição de um Diretor
fixação dos honorários da
Diretoria;

d) O que ocorrer.
2. Outrossim, ficam os srs
acionistas cientes de que se
encontram à sua disposição
na Sede Social e no horário
de expediente os documen-
tos a que se refere o art. 99
do Dec-Lei n. 2.627/40.

Belém (Pa.), 29 de março
de 1973.

Flávio de Britto Pontes
Diretor

(Ext. — Reg. n. 1117 —
Dias 30 e 31.3, 3.4.73)

AGROPASTORIL E INDUSTRIAL DE MADEIRAS S.A.

CGC n. 05.427.554/001

**Assembléia Geral Ordinária
PRIMEIRA CONVOCAÇÃO**
Ficam convocados os srs.
Acionistas da "Agropastori-
e Industrial de Madeiras S.A.
para se reunirem em Assem-
bléia Geral Ordinária, a rea-
lizar-se no dia 30 de abril de
1973, às 10:00 (dez) horas em
sua sede social em Concei-
ção do Araguaia. Estado do
Pará, a fim de deliberarem
sobre a seguinte Ordem do
Dia:

- a) Leitura, exame, discussão
e votação, do Relatório da
Diretoria, do Balanço Ge-
ral, Demonstração da
conta de Lucros e Per-
das e Parecer do Conselho
Fiscal, referente ao exer-
cício de 1972;
- b) Outros assuntos de inte-
resse da Sociedade, que
não dependem de Convo-
cação especial.

Outrossim, acham-se à dis-
posição dos Srs. Acionistas
na sede social, os documen-
tos a que se refere o art. 99
do Dec-Lei n. 2.627, de 26 de
setembro de 1940.

Conceição do Araguaia (Pa)
28 de março de 1973.

Dalvo Rodrigues da Cunha
Diretor Superintendente
(Ext. — Reg. n. 1121 —
Dias 30 e 31.3, 3.4.73)

COMPAR — COMPANHIA PARAENSE DE ALIMENTOS E REFRIGERANTES A V I S O

Acham-se à disposição dos
Senhores Acionistas na sede
da Sociedade, à Rodovia Au-
gusto Montenegro Km 07,

nesta cidade, os documentos
a que se refere o artigo 99
do Decreto Lei 2627, de
26.09.1940, relativos ao exer-
cício social encerrado em 31
de dezembro de 1972.

Belém, 28 de março de 1973
Ruy Silva Gonçalves
Diretor
(Ext. Reg. n. 1076 — Dias
— 29, 30 e 31.3.73)

PEDRO CARNEIRO S. A. — INDÚSTRIA E COMÉRCIO CGC (MF) 04.905.477/1 Assembléia Geral Ordinária 1a. CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores
Acionistas de PEDRO CAR-
NEIRO S. A. — INDÚSTRIA
E COMÉRCIO para a Assem-
bléia Geral Ordinária a ter
lugar no próximo dia 16 de
abril, às 15 horas, na sede
social da empresa à Traves-
sa Campos Sales — 63 — 11o.
andar, para, na forma do
previsto no Decreto-Lei n.
2627, de 26 de setembro de
1940, e de acordo com as dis-
posições estatutárias, delibe-
rarem sobre os seguintes as-
suntos:

1. Apreciação do Relatório
da Diretoria, Balanço
Geral do Ativo e Passi-
vo, Demonstração da
Conta de Lucros e Per-
lho Fiscal referentes ao
exercício social encer-
rado em 30 de novem-
bro de 1972;
2. Eleição dos novos mem-
bros do Conselho Fiscal,
seus suplentes e fixação
dos respectivos honorá-
rios;
3. Fixação dos honorários
da Diretoria;
4. O que ocorrer.

Belém, 28 de março de 1973
**aa) Irapuan de Pinho Salles
Filho**
Diretor Superintendente
(Ext. Reg. n. 1077 — Dias —
29a 30 e 31.3.73)

COMPANHIA BRASILEIRA DE CORRETAGENS E PLANEJAMENTO S.A.

C. G. C. — 09401716/001

C o n v o c a ç ã o de Assembléia Geral Extraordinária

Convidamos os senhores
acionistas a se reunirem em

Assembléia Geral Extraordi-
nária, às 20 horas, do dia 04
de abril de 1973, em sua sede
social à rua Santo Antônio,
432 — sala 405, nesta capital
a fim de deliberarem sobre
a pauta seguinte:

- a) Aprovação dos Balan-
ços Gerais, Conta de
Lucros e Perdas, Rela-
tório da Diretoria, Pa-
receres do Conselho
Fiscal, referente aos
exercícios de 1969, ...
1970, 1971 e 1972;
 - b) Ratificação das Atas
de Assembléia Geral de
29 de julho de 1972, 26
de janeiro de 1973 e 1º
de fevereiro de 1973;
 - c) O que ocorrer.
- Belém, 27 de março de
1973.
- A DIRETORIA**
(Ext. Reg. n. 1090 —
Dias — 30, 31/3, e
3.4.73)

FAZENDA SÃO MIGUEL S.A.

CGC (MF) 05.618.715/001

Assembléia Geral Ordinária

1ª C o n v o c a ç ã o

Convidamos os senhores
acionistas de "Fazenda São
Miguel S.A.", para a Assem-
bléia Geral Ordinária a ter
lugar no próximo dia 26 de
abril, às 09 horas, no lugar
denominado S. Miguel — Ilha
do Marajó, para na forma do
previsto no Decreto Lei nú-
mero 2627, de 26 de setem-
bro de 1940, e de acordo com
as disposições estatutárias
deliberarem sobre os se-
guintes assuntos:

1. Apreciação do Relató-
rio da Diretoria, Ba-
lanço Geral do Ativo e
Passivo, Demonstração
da Conta de Lucros e
Perdas e Parecer do
Conselho Fiscal refe-
rentes ao exercício so-
cial encerrado em 31
de dezembro de 1972;
 2. Eleição dos novos
membros do Conselho
Fiscal, seus suplentes e
fixação dos respectivos
honorários;
 3. O que ocorrer.
- Belém, 26 de março de
1973.

**SEBASTIAO RODRI-
GUES CARNEIRO**
Diretor Presidente
(Ext. Reg. n. 1075 —
Dias — 29, 30, 31/3,
3/4/73)

AMAZOTUR — AMAZONIA TURISMO S/A.

**EMBRATUR—Reg. n. 5/PA/67
— Categoria A —**

AVISO AOS ACIONISTAS
Comunicamos aos Senho-
res Acionistas que se encon-
tram à sua disposição, no ho-
rário normal de expediente,
em nossa sede social à Av.
Presidente Vargas, 762 Loja
A, Ed. da Assembléia Para-
ense, os Documentos a que
se refere o artigo 99 do De-
creto-Lei 2.627, de 26.09.40.
Belém (PA), 27 de março
de 1973.

A DIRETORIA

Armando Rodrigues Carneiro
Alexandrino Gonçalves

Moreira
(Ext.—Reg. n. 1050 — Dias:
29, 30 e 31.03.73).

IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A.

Aviso aos Acionistas

Comunicamos aos Senho-
res Acionistas, que se encon-
tram à sua disposição, no
horário de expediente, em
nossa sede social à avenida
Presidente Vargas, 197 — 1.º
pavimento, nidade, os do-
cumentos de que trata o art.
99 do Decreto-Lei n. 2627, de
26 de setembro de 1940.

Belém, 27 de março de 1973

A DIRETORIA

(Ext.—Reg. n. 1053 — Dias:
29, 30 e 31.03.73).

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

—COHAB—Pará—

— A V I S O —

Acham-se à disposição dos
senhores acionistas, na sede
social da COHAB—Pará, à
avenida Generalíssimo Deo-
doro número 1.180, os docu-
mentos relativos ao art. 99,
do Decreto-Lei número
2.627, de 26 de setembro de
1940, referentes ao exercício
de 1972.

Belém, 27 de março de 1973
Eng.º Evandro Simões Bonna
Diretor Presidente
(Ext.—Reg. n. 1057 — Dias:
29, 30 e 31.03.73).

**ORDEM DOS ADVOGADOS
DO BRASIL**
(Secção do Estado do Pará)

De conformidade com o disposto no art. 58 da Lei n. 4.215, de 27 de abril de 1963, faço público que requereu inscrição no Quadro de Advogado desta Secção da Ordem dos Advogados do Brasil, a bacharela em direito, Ana Maria Ribas Magno.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Pará, em 27 de março de 1973.

a) **Oswaldo Nasser Tuma**
Primeiro Secretário
(T. n. 19.315 — Reg. n. 1085 — Dias 29, 30 e 31.03.73).

**ARAPUÁ NORTE AGRO-
PECUÁRIA DE EXPORTA-
ÇÃO S.A.**

C.G.C. 05.680.558

Assembléia Geral Ordinária
São convidados os senhores acionistas desta sociedade, à se reunirem em Assembléia Geral Ordinária à realizar-se aos 30 de abril de 1973, às 9 horas, na sede social, no Km 105 da Rodovia Belém-Brasília, Município e Comarca de Ourém, Estado do Pará, a fim de discutirem sobre a seguinte ordem do dia:

- Leitura, discussão e votação do relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal da Sociedade, referente ao exercício de 1.972;
- Eleição do Conselho Fiscal e suplente para o exercício de 1.973;
- Eleição da Diretoria para o Biênio 1973/1974 e
- Assuntos diversos.

Encontra-se na sede social à disposição dos senhores acionistas, os documentos referidos pelo artigo 99 do Decreto Lei n. 2627 de 26 de setembro de 1.940.

(Ourém) 21 de março de 1973

José Gomes de Oliveira Filho
Diretor Executivo

(Ext. Reg. — n. 1123
Dias: 30, 31/3, 3/4/73)

SUPERFINE MADEIRAS S.A.
Assembléia Geral Ordinária
CONVOCAÇÃO

1. Pelo presente, ficam convidados os Srs. Acionistas d

SUPERFINE MADEIRAS S.A.
para uma reunião de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia 30 (trinta) de abril de 1973, às 18:00 horas, em sua Sede Social, à Rua 15 de Novembro n. 226 — Ed. Chamié — sala 1509, nesta cidade, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal, Balanço e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1972;
- Eleição dos Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários;
- Eleição dos Membros da Diretoria e fixação de seus honorários; e
- O que ocorrer.

2. Outrossim, ficam os Srs. Acionistas cientes de que se encontram à sua disposição na sede social e no horário de expediente, os documentos a que se refere o Art. 99 do Dec-Lei n. 2.627/40.

Belém (Pa.)

A DIRETORIA

(T. n. 19318 — Reg. n. 1107 — Dias 30 e 31.3, 3.4.73)

**ASSEMBLEIAS GERAIS
ORDINÁRIAS
CONVOCAÇÃO**

Ficam convidados os Srs. Acionistas da Agropecuária Curimã S/A., (C.G.C. n. 04.991.097/001) com sede à Av. Independência, 1045, Belém, Estado do Pará, a se reunirem em sua sede social no próximo dia 30 de abril, às 10 horas em Assembléia Geral Ordinária, a fim de decidirem sobre: — a) Apreciação do Relatório da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal, Balanço Geral do exercício de 1972 e demonstração de Lucros e Perdas; b) Aprovarem as peças retro; c) Eleição de Diretoria e Conselho Fiscal, e fixação de honorários; e d) Outros assuntos de interesse societário. Outrossim, encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o Artigo 99 do Decreto-Lei 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Belém, 9 de março de 1973.
a) **Amauri Carlos de Pierri**
Diretor

(T. n. 19.328. — Reg. n. 1143 — Dias 31.3 e 3, 4.04.73)

Ficam convidados os Srs. Acionistas da FERNÃO DIAS AGROPECUÁRIA S/A. — (C.G.C. n. 04.965.984/001) com sede à Av. Independência, 1045, Belém, Estado do Pará, a se reunirem em sua sede social no próximo dia 30 de abril, às 10 horas em Assembléia Geral Ordinária, a fim de decidirem sobre: a) Apreciação do Relatório da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal, Balanço Geral do exercício de 1972 e demonstração de Lucros e Perdas; b) Aprovarem as peças retro; c) Eleição de Diretoria e Conselho Fiscal, e fixação de honorários; e d) Outros assuntos de interesse societário. Outrossim, encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o Artigo 99 do Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Belém, 9 de março de 1973

a) **Sérgio Vergueiro**

Diretor

(T. n. 19.329 — Reg. n. 1144 — Dias 31.03, 3 e 4.04.73)

Ficam convidados os Srs. Acionistas da BORBA GATO AGROPECUÁRIA S/A., (CGC n. 04.965.976/001) com sede à Av. Independência, 1045, Belém, Estado do Pará, a se reunirem em sua sede social no próximo dia 30 de abril, às 10 horas em Assembléia Geral Ordinária, a fim de decidirem sobre: a) Apreciação do Relatório da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal, Balanço Geral do exercício de 1972 e demonstração de Lucros e Perdas; b) Aprovarem as peças retro; c) Eleição de Diretoria e Conselho Fiscal, e fixação de honorários; e d) Outros assuntos de interesse societário. Outrossim, encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o Artigo 99 do Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Belém, 9 de março de 1973.

c) **Fernando Vergueiro**

Diretor

(T. n. 19.330 — Reg. n. 1145 — Dias 31.3 e 3, 4.04.73).

Ficam convidados os Srs. Acionistas da AGROPECUÁRIA ANHANGUERA S/A. — (C.G.C. n. 04.819.082/001) com sede à Av. Independência, 1045, Belém, Estado do Pará, a se reunirem em sua sede social no próximo dia 30 de abril, às 10 horas em Assembléia Geral Ordinária, a fim de decidirem sobre: — a) Apreciação do Relatório da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal, Balanço Geral do exercício de 1972 e demonstração de Lucros e Perdas; b) Aprovarem as peças retro; c) Eleição de Diretoria e Conselho Fiscal, e fixação de honorários; e d) Outros assuntos de interesse societário. Outrossim, encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o Artigo 99 do Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Belém, 9 de março de 1973.

a) **Olnei Torres**

Diretor

(T. n. 19.331 — Reg. n. 1146 — Dias 31.03, e 3, 4.04.73).

**AGROPECUÁRIA
BELA VISTA S/A.**

C.G.C. n. 04.981.510/001

**Assembléia Geral
Ordinária**

— CONVOCAÇÃO —

Ficam convocados os senhores Acionistas da Agropecuária Bela Vista S.A., para comparecerem à Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada às 18:00 horas do dia 30 de abril de 1973, na sede da Sociedade, na cidade de Belém, Estado do Pará, à Rua 15 de Novembro, n. 226, 14o. andar, sala 1401, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Discussão e aprovação do Relatório da Diretoria sobre as atividades no exercício findo de 1972;
- Discussão e Aprovação do Balanço Geral encerrado em 31 de dezembro de 1972, demonstração da Conta de Lucros e Perdas e demais documentos relativos;
- Eleição do Conselho Fiscal e suplentes para o novo mandato e fixação de seus honorários, bem como a eleição de nova diretoria, tendo em vista o término de gestão;

d) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Encontram-se desde já, e à disposição dos senhores acionistas, na sede da Sociedade, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei 2.627, de 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício findo.

Belém, 20 de março de 1973.
a) **Francisco Garcia Filho**
Diretor-Presidente
(Ext. Reg. n. 1149 — Dias 31.03, 3 e 4.04.73).

COMPANHIA AGROPECUÁRIA DO RIO JABUTI

C.G.C. 05.511.399/001
AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, na Fazenda Rio Jabuti, Km. 69 da Rodovia BR-10, Município de Irituia, PA., os documentos a que se refere o artigo 99, do Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1972.

Irituia, 16 de março de 1973.

a) **Márcio Elísio de Freitas**
Diretor Vice-Presidente
(T. n. 19.332 — Reg. n. 1147 — Dias 31.03, e 3, 4.04.73).

A. F. COELHO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S/A.

Assembleia Geral
Ordinária
CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam convidados os senhores acionistas de A. F. Coelho Construções e Comércio S/A., para uma reunião de Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia 30 (trinta) de abril de 1973, em sua sede social à Rua Padre Prudente, n. 85, nesta cidade, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal, Balanço e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1972.

b) Eleição do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários.

c) O que ocorrer.

2. Outrossim, ficam os senhores acionistas cientes de que se encontram à sua disposição na sede social e no horário de expediente, os documentos a que se refere o art. 99, do Decreto-Lei n. 2.627/40.

Belém, 28 de março de 1973.

a) **Antonio Fabiano de Abreu Coelho** — Diretor
(Ext. Reg. n. 1150 — Dias 31.3, 3 e 4.04.73).

PARAGOMINAS AGROPECUÁRIA S/A.

C.G.C. 05458336

Assembleia Geral
Ordinária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas da Paragominas Agropecuária S/A., a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, às 9,00 horas do dia 30 de abril de 1973, em sua Sede Social, à Trav. Quintino Bocaiuva, 959, na Cidade de Belém, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Leitura, discussão e aprovação do Balanço, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, Parecer do Conselho Fiscal e Relatório da Diretoria referentes ao exercício de 1972, encerrado em 31.12.72;

b) Eleição do Conselho Fiscal e Suplentes para o exercício de 1973 e fixação de seus honorários;

c) Fixação dos Honorários da Diretoria;

d) Outros assuntos de interesse Social.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2.627, de 29.09.1940.

a) **George Longo**
Diretor-Presidente
(Ext. Reg. n. 1153 — Dias 31.3, 3 e 4.04.73).

CIA. AGROPECUÁRIA DO JAHÚ

C.G.C. 05426846/001

Assembleia Geral
Ordinária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas da Cia. Agropecuária, do Jahú, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 30 de abril de 1973, às 10,00 horas,

na Sede Social, à Trav. Quintino Bocaiuva, n. 959, na Cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre:

a) Leitura, discussão e aprovação do Balanço Geral, demonstração da conta de Lucros e Perdas, Parecer do Conselho Fiscal e Relatório da Diretoria, referentes ao exercício de 1972, encerrado em 31.12.72;

b) Eleição do Conselho Fiscal e Suplentes para o exercício de 1973 e fixação de seus honorários;

c) Fixação dos honorários da Diretoria;

d) Outros assuntos de interesse social.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2.627, de 20.09.1940.

a) **Jão Carlos Teixeira Posse** — Diretor-Presidente
(Ext. Reg. n. 1152 — Dias 31.3, 3 e 4.04.73).

FIGUEIREDO MENDONÇA S/A. — APARELHOS DOMÉSTICOS

C.G.C. — 04.907.507

Comunicação aos Acionistas

Acham-se à disposição dos senhores Acionistas desta Empresa, na sua sede social, à Rua Manoel Barata, n. 343, nesta cidade, os documentos a que se refere o Decreto-Lei n. 2.627, de 1940, art. 99, a saber:

a) Relatório da Diretoria, do exercício de 1972;

b) Cópia do Balanço e da conta de Lucros e Perdas;

c) Parecer do Conselho Fiscal.

Belém, 28 de março de 1973.

a) **DIRETORIA**

(Ext. Reg. n. 1141 — Dias 31.3, 3 e 4.04.73).

CASA DAS GELADEIRAS E TV S/A.

C.G.C. — 04.908.356

Comunicação aos Acionistas

Acham-se à disposição dos senhores Acionistas desta Empresa, na sua sede social, à Rua Senador Manoel Barata, n. 343, nesta cidade, os documentos a que se refere o Decreto-Lei n. 2.627, de 1940, art. 99, a saber:

a) Relatório da Diretoria, do exercício de 1972;

b) Cópia do Balanço e da conta de Lucros e Perdas;

c) Parecer do Conselho Fiscal.

Belém, 28 de março de 1973.

a) **DIRETORIA**

(Ext. Reg. n. 1139 — Dias 31.3, 3 e 4.04.73).

CASA DAS GELADEIRAS E TV S/A.

C.G.C. — 04.908.356

Convidamos os nossos acionistas a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, no dia 30 de abril de 1973, às 16 horas, em sua sede social, situada na Rua Senador Manoel Barata, n. 343, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) Leitura, discussão e aprovação do Balanço Geral, Lucros e Perdas, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, tudo relativo ao exercício de 1972;

b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal para o presente exercício;

c) Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal para o corrente exercício;

d) O que ocorrer.

Belém, 28 de março de 1973.

a) **DIRETORIA**

(Ext. Reg. n. 1140 — Dias 31.3, 3 e 4.04.73).

DELTA PUBLICIDADE S/A.

C.G.C. — 04.929.683

Acham-se à disposição dos senhores acionistas desta empresa, na sua sede social, à Rua Santo Antonio, n. 429, nesta cidade, os documentos a que se refere o Decreto-Lei n. 2.627, de 1940, art. 99, a saber:

a) Relatório da Diretoria do Exercício de 1972;

b) Cópia do Balanço e da conta de Lucros e Perdas;

c) Parecer do Conselho Fiscal.

Belém, 27 de março de 1973.

a) **DIRETORIA**

(Ext. Reg. n. 1133 — Dias 31.03, 3, 4.04.73)

LUPINO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A.

— AVISO —

Por este meio comunico aos srs. acionistas que os documentos de que trata o

art. 99 letra a", "b", "c" e "d" da Lei das Sociedades Anônimas, acham-se a disposição dos mesmos, em nossa sede social, nas horas de expediente normal.

Belém, 29 de março de 1973.

a) *Luiz Manoel Saraiva*
Diretor
(Ext. Reg. n. 1134 — Dia 31.03.73).

**COMPANHIA AMAZONAS
MADEIRAS E LAMINADOS**

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Srs. Acionistas, que se encontram à sua disposição em nossa sede social à Trav. Benjamin Constant 1416, a fim de serem examinados dentro das horas do expediente normal, os documentos a que se refere o artigo número 99 letra A, B e C, do Decreto-Lei n. 2627 de 26 de setembro de 1940, correspondente ao exercício findo em 31 de dezembro de 1972.

Belém, 27 de março de 1973.

a) *Sidney Barros*
Diretor
(T. n. 19.313 — Reg. n. 1083 — Dias 30, 31.3 e 3.4.73).

**PECUARIA SANTA LUCIA
S.A.**

*Assembléia Geral
Ordinária*
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas da Pecuária Santa Lucia S.A. para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede social em Barreira do Campo, Município de Santana do Araguaia, Comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, às 12,00 horas do dia 25 de abril de 1973, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) leitura, discussão e votação do relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1972;

b) eleição dos membros do Conselho Fiscal, para o próximo mandato e fixação de seus honorários, e,

c) outros assuntos de interesse social.

resse social.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2.627, de setembro de 1940.

Barreira do Campo, 01 de março de 1973.
Vicente Sampaio Goes Neto
Diretor-Presidente
(T. n. 19.325 — Reg. n. 1125 — Dias 31.3 e 3, 4.04.73)

**PECUARIA SANTA MARINA
S.A.**

*Assembléia Geral
Ordinária*
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas da Pecuária Santa Marina S.A. para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede social, em Barreira do Campo, Município de Santana do Araguaia, Comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, às 13,00 horas, do dia 25 de abril de 1973, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) leitura, discussão e votação do relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1972;

b) eleição dos membros do Conselho Fiscal para o próximo mandato e fixação de seus honorários, e,

c) outros assuntos de interesse social.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2.627, de outubro de 1940.

Barreira do Campo, 01 de março de 1973.

Vicente Sampaio Goes Neto
Diretor Superintendente
(T. n. 19.323 — Reg. n. 1126 — Dias 31.3 e 3, 4.04.73)

CAPRI — CIA. AGROPECUÁRIA DO RIO INAJÁ

*Assembléia Geral
Ordinária*
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas da CAPRI — Cia. Agropecuária do Rio Inajá, para se reunirem em

Assembléia Geral Ordinária na sede social, em Barreira do Campo, Município de Santana do Araguaia, Comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, às 14,00 horas, do dia 25 de abril de 1973, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Leitura, discussão e votação do relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1972;

b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal para o próximo mandato e fixação de seus honorários, e,

c) Outros assuntos de interesse social.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2.627, de setembro de 1940.

Barreira do Campo, 01 de março de 1973.

Vicente Sampaio Goes Neto
Diretor Executivo
(T. n. 19.324 — Reg. n. 1124 — Dias 31.3 e 3, 4.04.73)

**MOINHO DE TRIGO
BELÉM S.A.**

C.G.C.M.F. 04.795.944/001
*Assembléia Geral
Extraordinária*

Convocamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária na sede social, à Travessa Almirante Wandenkolk, n. 63, nesta capital, no dia 09 de abril de 1973, às 09 horas, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Revisão e modificação dos Estatutos Sociais;

b) Eleição da Diretoria;

c) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Belém, 29 de março de 1973.

a) *Paolo Filippo Variola*
Diretor Executivo
a) *Dr. Theóphilo A. Stein*
Diretor Executivo
(T. n. 19.321 — Reg. n. 1110 — Dias 30, 31.03, 3.04.73).

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

Ministério do Exército
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
8a. REGIÃO MILITAR

ESTABELECIMENTO REGIONAL DE SUBSISTÊNCIA
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 04/73
C.L.—ERS/8

O Chefe do ERS/8 torna público para conhecimento de quem interessar, que serão recebidas propostas para fornecimento dos artigos abaixo, no dia 06 de Abril de 1973, às 09:00 horas na sede do ERS/8, sito à Praça Frei Caetano Brandão (Praça da Sé) número 216:

— Açúcar triturado	Kg.	Cr\$
— Arroz até tipo 4 (grãos longos, médios e curtos)	Kg.	Cr\$
— Carne seca (Charque)	Kg.	Cr\$
— Conservas enlatadas (Almôndegas, Vianada, Mortadela, Linguíça em banha, carne em conserva Mai Lanche e Armour) .	Kg.	Cr\$
— Farinha de mandioca (1a. qualidade) ..	Kg.	Cr\$
— Fubá de milho	Kg.	Cr\$
— Maizena	Kg.	Cr\$
— Tapioca	Kg.	Cr\$
— Feijão (preto, jalo, rajado, cavalo' claro, enxofre	Kg.	Cr\$
— Leite em pó (Ninho, Itambé, Mococa, Glória)	Kg.	Cr\$
— Manteiga (1a. qualidade)	Kg.	Cr\$
— Óleo (algodão, amendoim e soja)	Kg.	Cr\$
— Vinagre (de álcool e de vinho)	litro	Cr\$
— Macarrão	Kg.	Cr\$
— Mate em folha	Kg.	Cr\$
— Café semi-torrado	Kg.	Cr\$
— Sal	Kg.	Cr\$

CONDIÇÕES

1. Somente serão recebidas propostas de firmas previamente cadastradas no ERS/8.
2. Vencerá a firma que apresentar melhor preço, na dependência da aprovação dos artigos pelo Laboratório de Inspeção de Alimentos e Bromatologia, orgânico do ERS/8.
3. As firmas ainda não cadastradas e que quiserem concorrer poderão inscrever-se até o dia 30 (trinta) do corrente, procurando a Comissão de Licitações na sede do ERS/8.
4. As firmas vencedoras da presente licitação, deverão remeter amostras de seus artigos para fins de exames prévios no Laboratório de Inspeção de Alimentos e Bromatologia.
5. Os preços dos enlatados (Conservas, manteiga e leite) deverão referir-se ao peso líquido, com data de fabricação máxima de 6 (seis) meses.
6. Os interessados deverão fazer constar em suas propostas as marcas e acondicionamentos de seus artigos, lembrando-se que não serão aceitos artigos em embalagens plásticas, com exceção do sal refinado.
7. O prazo de vigência da presente licitação é de 30 (trinta) dias contados de 12 de abril a 11 de maio de 1973.
8. As propostas serão abertas pelo Presidente da Comissão às 09:00 horas do dia 06 de abril de 1973.
9. As propostas deverão ser dirigidas à Comissão de Licitações do ERS/8, datilografadas em 3 (três) vias, devidamente assinadas, não contendo rasuras ou emendas, em envelopes fechados, lacrados e rubricados no fecho pelo proponente.
10. Esta licitação poderá ser anulada no todo ou em parte, caso as propostas apresentadas não satisfaçam os interesses do ERS/8.

ERS/8 em Belém, Pará, 21 de março de 1973.

EDSON SOARES DA COSTA — 2o. Ten. Secretário da Comissão de Licitações.

VISTO

ARISTARCHO DE BARROS LOVAGLIO — Ten. Cel. Presidente da Comissão de Licitações do ERS/8.

(G. Reg. n. 824 — Dias 23, 24, 27, 28, 29, 30 e 31.03 e 3.04.73).

SECRETARIA DE ESTADO
DA FAZENDAMATADOURO DO
MAGUARI

— EDITAL —

De ordem do Ilmo. Sr. Diretor do Matadouro do Maguari, criando a Comissão de Inquérito Administrativo conforme Portaria n. 23/73, de vinte e um (21) de março de mil novecentos e setenta e três (1973), NOTIFICO o Senhor Antero Baía da Costa, extranumerário-diarista, com função de magarefe — Referência X, lotado e com exercício neste Matadouro, para nos dias úteis

do período de 26 de março a 3 de abril do corrente ano, comparecer a esta Repartição, no horário de expediente, a fim de prestar esclarecimentos a respeito de sua situação funcional.

E, para que não alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, durante o prazo acima estipulado.

Matadouro do Maguari, 24 de março de 1973.

Eurico Silva de Vilhena
Presidente da Comissão

(G. Reg. n. 250 — Dias — 28, 29, 30, 31.03 e 3.04.73)

— EDITAL —

De ordem do Ilmo. Sr. Diretor do Matadouro do Maguari, criando a Comissão de Inquérito Administrativo conforme Portaria n. vinte e cinco (25), datada de vinte e um (21) de março de mil novecentos e setenta e três (1973), NOTIFICO o Senhor Otaviano do Nascimento, extranumerário-diarista, com função de magarefe — Referência X, lotado e com exercício neste Matadouro, para nos dias úteis do período de 26 de março a 3 de abril do corrente ano, comparecer a esta Repartição, no horário de expediente, a fim de prestar esclarecimentos a respeito de sua situação funcional.

E, para que não alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, durante o prazo acima estipulado.

Matadouro do Maguari, 24 de março de 1973.

Eurico Silva de Vilhena
Presidente da Comissão
(G. Reg. n. 250 — Dias — 28, 29, 30, 31.03 e 3.04.73)

— EDITAL —

De ordem do Ilmo. Sr. Diretor do Matadouro do Maguari, criando a Comissão de Inquérito Administrativo conforme Portaria n. vinte e seis (26), datada de vinte e um (21) de março de mil novecentos e setenta e três (1973), NOTIFICO o Senhor Raimundo Nonato da Conceição, extranumerário-diarista com função de magarefe — referência X, lotado e com exercício neste Matadouro, para nos dias úteis do período de 26 de março

a 3 de abril do corrente ano, comparecer a esta Repartição, no horário de expediente, a fim de prestar esclarecimentos a respeito de sua situação funcional.

E, para que não alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, durante o prazo acima estipulado.

Matadouro do Maguari, 24 de março de 1973.

Eurico Silva de Vilhena
Presidente da Comissão
(G. Reg. n. 250 — Dias — 28, 29, 30, 31.03 e 3.04.73)

— EDITAL —

De ordem do Ilmo. Sr. Diretor do Matadouro do Maguari, criando a Comissão de Inquérito Administrativo conforme Portaria n. vinte e sete (27), datada de vinte e um de março de mil novecentos e setenta e três (1973), NOTIFICO o Senhor Manoel da Conceição Cruz, extranumerário-diarista, com a função de magarefe — Referência X, lotado e com exercício neste Matadouro, para nos dias úteis do período de 26 de março a 3 de abril do corrente ano, comparecer a esta Repartição, no horário de expediente, a fim de prestar esclarecimentos a respeito de sua situação funcional.

E, para que não alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, durante o prazo acima estipulado.

Matadouro do Maguari, 24 de março de 1973.

Eurico Silva de Vilhena
Presidente da Comissão
(G. Reg. n. 250 — Dias — 28, 29, 30, 31.03 e 3.04.73)

LEIA O DIÁRIO OFICIAL UM

REPOSITÓRIO DE UTILIDADES

AO SEU DISPOR

Diário da Justiça

10 — ANO XX

BELÉM — SÁBADO, 31 DE MARÇO DE 1973

NUM. 7.942

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

Presidente: Des. AGNANO MONTEIRO LOPES

Secretário: Dr. LUIS FARIA

PORTARIA N. 35

O Desembargador Agnano de Moura Monteiro Lopes, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, por eleição de seus pares, etc. RESOLVE tornar sem efeito a Portaria n. 30, de 23 de fevereiro do corrente ano, que reconduziu João de Deus Pinheiro ao cargo de Juiz Suplente do Termo Único da Comarca de Abaetetuba.

Registre-se e publique-se. Belém, 23 de março de 1973.

AGNANO DE MOURA MONTEIRO LOPES
Presidente do TJE

(G. — Reg. n. 980)

PORTARIA N. 36

O Desembargador Agnano de Moura Monteiro Lopes, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, por eleição de seus pares, etc.

RESOLVE, de acordo com o vigente Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado, reconduzir José de Deus Pinheiro ao cargo de Juiz Suplente do Termo Único da Comarca de Abaetetuba, a contar de 19 de fevereiro do ano corrente.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado, em 23 de março de 1973.

AGNANO DE MOURA MONTEIRO LOPES
Presidente do TJE

(G. — Reg. n. 890)

Justiça do Estado do Pará. Belém, 28 de março de 1973.

Dr. GENGIS FREIRE
Subsecretário do TJE
(G. — Reg. n. 889)

— EDITAL —

O Dr. Arthur de Carvalho Cruz — Juiz de Direito da 3a. Vara Penal, por nomeação legal, etc...

Faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo 6o. Promotor Público da Capital foi denunciado Pedro Diogo dos Santos, brasileiro, solteiro, de 26 anos de idade, filho de Bráulio Diogo dos Santos e Raimunda Diogo de Carvalho, braçal, sabendo ler e escrever, res. a 25 de Junho, n. 15, como incurso no artigo 155 do C.P.B. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expedese o edital para que no prazo de quinze (15) dias a contar da publicação deste compareça a este Juízo, Palácio da Justiça 2º andar, Repartição Criminal, a fim de ser interrogado no processo-crime de furto do qual é acusado, sob as penas da lei. CUMPRESE. Palácio da Justiça, Repartição Criminal, aos 26 dias do mês de março de 1.973. Eu, Maria Mercedes da Silva, escrevã, o datilografei e subscrevi.

Belém, 26 de março de 1973.
a) Arthur de Carvalho Cruz
Juiz de Direito
(G. — Reg. n. 871)

— EDITAL —

O Dr. Arthur de Carvalho Cruz — Juiz de Direito da 3a. Vara Penal, por nomeação legal, etc...

Faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo 6o. Promotor Público da Capital, foi denunciado Josimar Oliveira, maranhense, casado, sem profissão, res. à Passagem Dalva n. 1226 (Marambaia), como incurso no artigo 155 § 4º inciso II comb. com o artigo 42 do C.P.B. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, fica o mesmo intimado pelo prazo de noventa (90) dias a contar da fixação deste no lugar de costume deste Juízo, da decisão da sentença prolatada no dia 12 de fevereiro do corrente ano, cujo teor é o seguinte: Julgo procedente a denúncia de fls. 02, para condenar o acusado Josimar Oliveira, brasileiro, casado, sem profissão, residente e domiciliado à Passagem Dalva n. 1.226, bairro da Marambaia, nesta capital, às penas de três anos de reclusão e multa de doze cruzeiros. Diminuo a pena de reclusão em um terço (1/3), pelo crime ter sido tentado e fixo em definitivo as penas de Dois anos de reclusão e Multa de doze cruzeiros Cr\$ 12,00), por infração do art. 155 § 4º inciso II, combinado com o art. 12 II do Cód. Penal. A pena privativa da liberdade deverá ser cumprida no Presídio São José, onde já se encontra o acusado e a pecuniária, deverá ser paga mediante guia de recolhimento à Repartição competente. E, para que a presente decisão produza seus jurídicos e legais efeitos P.R.I. Cumprase. Custas na forma da Lei. Belém, segunda-feira, fevereiro 12, 1973. (a) Calistrato Alves de Mattos — Juiz de Direito da 4a. Vara Penal, resp. pelo exp. da 3a. Vara Penal. Eu, Maria Mercedes da Silva, escrevã, o datilografei e subscrevi.

EDITAIS JUDICIAIS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA — EDITAL —

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que deram entrada nesta Secretaria os autos de Agravo de Petição da Comarca da Capital em que são agravantes — Antonio dos Santos e sua mulher, assistido de seu advogado dra. Josselisa Kauffman e agravado o Banco da Lavoura de Minas Gerais S/A., assistido de seu advogado dr. Egidio Sales, a fim de ser preparado dito agravo para sorteio de relator, distribuição e julgamento por uma das Camaras dentro do prazo de cinco (5) dias a contar da publicação deste nos termos da lei em vigor.

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça — Belém. 26 de março de 1973.

LUIS FARIA
Secretário do TJE
(G. — Reg. n. 888)

Anúncio de Julgamento da 1a. Câmara Cível Isolada

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Des. Presidente das Camaras Isoladas, foi designado o dia 3 de abril para julgamento dos seguintes feitos: *Apelação Cível Ex-Officio da Capital*

Apõe.: — O Dr. Juiz de Direito da 9a. Vara Cível. Apdos.: — Carlos Alberto Silva Frazão e Carmen Dolores Pamplona Frazão.

Relator: — Desembargador Aluizio Leal.

Apelação Cível da Capital

Apõe.: — Cecília Santos Gomes e José Gomes (Dr. Vinicius Hesketh).

Apdos.: — Sebastião Cruz e Francisca Santos Cruz (Dr. Pedro Lima — Assistente Judiciário).

Relator: — Desembargador Aluizio Leal.

Secretaria do Tribunal de

Belém, 26 de março de 1973.

a) *Arthur de Carvalho Cruz*
Juiz de Direito

(G. — Reg. n. 871)

EDITAL DE CITAÇÃO

O Doutor Romão Amoêdo Neto, Juiz de Direito da Primeira Vara Cível, privativa de Órfãos, desta Comarca de Belém do Pará.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos de inventário dos bens ficados por falecimento de Vicente Antonio Maués e sua mulher dona Francisca Marques Maués, dos quais é inventariante dona Oneide Maués da Serra Freire, que se processa perante este Juízo, expediente do escrivão Odon Gomes da Silva, e atendendo ao que lhe foi requerido por parte da referida inventariante, que afirmou estarem os citandos em lugar incerto e não sabido, pelo presente Edital que será afixado na sede deste Juízo, no lugar de costume e, por cópia publicado, uma vez no "Diário da Justiça" e pelo menos duas vezes em jornal local, CITA: —

GALDINA MARQUES MAUÉS, brasileira, solteira, funcionária pública federal, residente no Rio de Janeiro, Estado da Guanabara; TEÓFILO MARQUES MAUÉS, brasileiro, funcionário federal e sua mulher Terezinha Maués, residentes no Rio de Janeiro, Estado da Guanabara; ZULEIKA MAUÉS COSTA E SILVA, brasileira, funcionária federal, casada com Geraldo Costa e Silva, residentes no Rio de Janeiro, Guanabara; MARIA DE NAZARETH MAUÉS DOS SANTOS, brasileira, casada, com Leandro Pinheiro dos Santos, residentes no Rio de Janeiro, Estado da Guanabara e, OLINDINA MAUÉS, brasileira e seus filhos VICENTE, ARCHELAU e ALBERTO CARDOSO MAUÉS, residentes no Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, para, no prazo de SESENTA (60) DIAS, que correrá da data da primeira publicação do presente, fa-

rem-se representar no inventário por advogado legalmente habilitado e contestarem, nos dias subsequentes, as declarações prestadas pela inventariante, alegando o que se lhes oferecer em defesa de seus direitos, sob pena de decorrido o prazo marcado, se considerar perfeita a citação e ter o prazo para a contestação, na forma da Lei. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar igno-

rância, mandou expedir o prazo de três (3) dias, para falar sobre o cálculo feito pela Secretaria da Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 22 dias do mês de março de 1973. Eu, Odon Gomes da Silva, escrivão o escrevi.

Romão Amoêdo Neto — Juiz de Direito da 1ª. Vara Cível, privativa de Órfãos, desta Comarca de Belém do Pará.
(T. n. 19.326 — Reg. n. 1131 — Dia 31.03.73).

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital, que será publicado pela "Imprensa Oficial" do Estado, e afixado no lugar de costume, na Secretaria da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, à travessa D. Pedro I, número setecentos e cinquenta, 2o. bloco, 1o. andar.

Secretaria da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, 27 de março de 1973.

Rigel Klautau Guerreiro da Silva — P/Chefe de Secretaria.

(G. Reg. n. 915)

Justiça do Trabalho da 8ª Região

1a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital fica notificado o reclamante Waldemar Mendes Queiroz, residente em lugar incerto e não sabido, reclamante no processo número 1a. JCJ — 1084/71, em que é reclamada Construtora Satélite, para ciência de que deve apresentar bens da executada sobre os quais possa recair penhora.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital, que será publicado pela "Imprensa Oficial" do Estado, e afixado no lugar de costume, na Secretaria da Primeira Junta, à Travessa D. Pedro I, n. 750, 2o. bloco, 1o. andar.

Secretaria da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, 28 de março de 1973.

Rigel Klautau Guerreiro da Silva — Chefe de Secretaria

(G. Reg. n. 908)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Com o prazo de três dias. Pelo presente Edital, fica notificada a senhora Maria Assunção Rocha de Oliveira, residente em lugar incerto e não sabido, reclamante no processo n. 1a. JCJ — 488/72, em que é reclamada Secretaria de Estado de Saúde Pú-

blica — Governo do Estado do Pará, para ciência de que tem o prazo de três dias, para falar sobre o cálculo feito pela Secretaria da Junta.

E, para chegar ao conhecimento da interessada, é passado o presente Edital, que será publicado pela "Imprensa Oficial" do Estado, e afixado no lugar de costume, na Secretaria da Primeira Junta, à Travessa D. Pedro I, n. 750, 2o. bloco, 1o. andar.

Secretaria da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, 23 de março de 1973.

Rigel Klautau Guerreiro da Silva — P/Chefe de Secretaria.

(G. Reg. n. 911)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

(Com o prazo de três dias) Pelo presente Edital, fica notificado o reclamante João Gonçalves Filho, residente em lugar incerto e não sabido, reclamante no processo número 1a. JCJ — 696/71, em que é reclamada Empresa de Navegação da Amazônia S.A., para ciência de que tem o

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

(Com o prazo de três dias)

Pelo presente Edital, fica notificado o senhor Agostinho Monteiro Nunes, residente em lugar incerto e não sabido, reclamante no processo número 1a. JCJ — 63/73, em que é reclamada Construtora Maracanã Ltda., para ciência de que tem o prazo de três (3) dias, para falar sobre o cálculo feito pela Secretaria da Junta.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital, que será publicado pela "Imprensa Oficial" do Estado, e afixado no lugar de costume, na Secretaria da Primeira Junta, à Travessa D. Pedro I, número setecentos e cinquenta, 2o. bloco, 1o. andar.

Secretaria da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, 27 de março de 1973.

Rigel Klautau Guerreiro da Silva — P/ Chefe de Secretaria.

(G. Reg. n. 916)

Assinatura do DIÁRIO OFICIAL

Funcionário Público Estadual com

50% de Abatimento

Diário da Assembléia

12 — ANO XX

BELEM — SABADO, 31 DE MARÇO DE 1973

NUM. 1.783

Presidente: Dep. GERSON DOS SANTOS PERES

DECRETO LEGISLATIVO 03/73

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará estatui e a Mesa promulga o seguinte:

Decreto Legislativo

Concede o título honorífico de "Honra ao Mérito" ao jornalista e escritor Dalcídio Jurandir e dá outras providências.

Art. 1.º — Fica concedido o título honorífico de "Honra ao Mérito" ao talentoso jornalista e escritor paraense Dalcídio Jurandir, pelos relevantes serviços prestados ao Estado.

Art. 2.º — A Assembléia Legislativa reunir-se-á em sessão especial para a entrega de honraria constante do artigo anterior.

Art. 3.º — Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 27 de março de 1973

Deputado GERSON DOS SANTOS PERES

Presidente

Deputado LAURO DE BELEM SABBA

1.º Secretário

Deputado FERNANDO AMÉRICO BRASIL

2.º Secretário

(G. — Reg. n. 902)

Ata da 3a. Sessão Ordinária do 1.º período da 3a. Sessão Legislativa, da 7a. Legislatura, realizada em 12 de março de 1973.

Presidente — Sr. Deputado Gerson Peres

1.º Secretário — Sr. Deputado Lauro Sabba

2.º Secretário — Sr. Deputado Massud Ruffeil

Às 15,00 horas do dia 12 de março de 1973, além da Mesa acima referida encontram-se presentes os seguintes senhores Deputados: Arnaldo Prado, Alfredo Gantuss, Antonio Teixeira, Brabo de Carvalho, Carlos Oliveira, Haroldo Tavares, José Emin, Lourenço Lemos, Osvaldo Melo, Ubaldo Corrêa, Victor Paz, Ester Rossy, Alvaro Freitas, Carlos Vinagre e Paulo Lisboa. Ausentes os Srs. Deputados: Célio Sampaio, Fernando Brasil e Paulo Ronaldo.

O Sr. Presidente — Invocando a benção e direção de Deus pelo bem do Brasil, declaro aberta a presente sessão.

O Sr. 1.º Secretário vai proceder a leitura do Expediente.

O Sr. 1.º Secretário — Sr. Presidente, não há Expediente a ser lido.

O Sr. Presidente — Concedo a palavra aos senhores oradores inscritos. Com a palavra o Sr. Deputado José Emin, por cinco minutos na forma do Regimento.

O Sr. José Emin — (Pronunciamento sem a revisão do orador) Sr. Presidente, Srs. Deputados, vamos aproveitar os cinco minutos que nos são facultado pelo Regimento para, uma vez que não nos foi permitido fazê-lo nas primeiras reuniões, agradecer a todos os Senhores Deputados e aos funcionários deste Poder, o apoio e a consideração que nos dispensaram na oportunidade em que ocupamos a 1a. Secretaria desta Casa. Nada teríamos podido fazer não fosse o apoio decidido que nos foi dado.

Queremos aproveitar também para pedir desculpas

por algumas falhas que porventura tenhamos cometido, se por acaso não tenhamos nos portado como deveríamos em determinadas ocasiões. Se isso ocorreu creiam senhores que, sinceramente, se erramos foi unicamente com o desejo de acertar.

Portanto, Sr. Presidente. Srs. Deputados, aqui ficam os nossos mais sinceros agradecimentos aos colegas Deputados, companheiros da Mesa Executiva, a Mesa que agora acaba de se instalar, nossos votos de sucesso e felicidade.

Sr. Presidente, era o que tínhamos a dizer. Muito obrigado.

O Sr. Presidente — Com a palavra o Sr. Deputado Alvaro Freitas

O Sr. Alvaro Freitas — (Pronunciamento sem a revisão do orador) Sr. Presidente, Srs. Deputados. No dia de hoje voltamos à Tribuna, no Pequeno Expediente, para levar à consideração dos nossos ilustres pares, varios trabalhos, todos eles "data vênica", no nosso entendimento de alta relevância para o povo.

Temos em mãos um abaixo assinado dos moradores do lugarejo saltador, no município de Primavera, apelando para que sejamos porta-vozes do referido documento a S. Exa., o Sr. Governador do Estado e, através de S. Exa. Secretário de Educação para que na década da Educação, seja instalada, construída, naquele lugarejo, uma escola para os filhos dos moradores de saltador.

Outro assunto: trata-se de uma carta que nos foi enviada acompanhada de um croquis onde os moradores

de uma determinada área da nossa Capital, pedem que transmitamos ao chefe do Poder Municipal; em um outro abaixo assinado, também os moradores da rua de Breves estão apelando para que façamos um outro apelo ao Chefe do Poder Municipal. Enfim Sr. Presidente, são tantos os apelos que temos em mãos e que, infelizmente o tempo e curto para citarmos um por um. Vamos porém, nos referir a um apelo dos moradores do município de Bonito que desejam sejam porta-vozes a S. Exa. o Sr. Governador do Estado para que S. Exa., através da Secretaria de Obras Públicas determine a recuperação do Grupo Escolar Charles Assad, naquela localidade, que se encontra em lamentável estado de conservação haja visto que os sanitários são isolados do prédio e é obvio que em um estabelecimento onde centenas de crianças, seres humanas que têm as mesmas necessidades orgânicas e fisiológicas que todos nos temos, não se admite que o referido estabelecimento não possua sanitários condignos às necessidades dessas crianças. Temos ainda um outro documento que nos pede transmitir um apelo ao Sr. Governador do Estado para que através da Secretaria de Educação, dar atenção para a escola Caldas Brito que, não obstante tenhamos falado nesta Casa por diversas vezes assim como também o Sr. Deputado José Emin, sobre o mesmo assunto, foi o mesmo que bradarmos no deserto. Mas água mole em pedra dura tanto bate até que fura e, enquanto tivermos voz e saúde, aqui estaremos para formular

apelos dessa natureza, para fazer nossos reclamos ao Sr. Governador do Estado.

O Sr. Presidente — (Dirigindo-se ao orador) Nobre Deputado Alvaro Freitas, peço-lhe desculpas por não haver cumprido o Regimento e avisado V. Exa., um minuto antes de que o tempo de V. Exa., estava esgotado.

O Sr. Alvaro Freitas — Muito obrigado Sr. Presidente.

O Sr. Presidente — Com a palavra o Sr. Deputado Carlos Vinagre.

O Sr. Carlos Vinagre — (Pronunciamento Sem revisão do Orador) Sr. Presidente, Srs. Deputados. Após a permanência na Tribuna da Casa pelo Deputado Alvaro Freitas, hoje bastaria que o MDB tivesse tomado comportamento em defesa do povo paraera. Certo, muito certo está o Deputado Alvaro Freitas em trazer para o conhecimento dos Srs. Deputados as necessidades, os desejos, os reclamos do povo paraense.

Não sei porque, Sr. Presidente, não sei porque Srs. Deputados somos nós os representantes do povo que temos que lutar todos os dias sem conseguirmos, no entanto sensibilizarmos aqueles que detém o Poder e os que estão na administração. A bancada do MDB nesta Casa há de todos os dias fazer como fez o Deputado Alvaro Freitas nesta Tribuna, há de levar ao conhecimento das autoridades constituídas do nosso Estado os reclamos do povo. Não importa que isso possa até mesmo incomodar os companheiros da ARENA que representam a Bancada do Governo; que possa isso mesmo colocar o Sr. Governador do Estado e toda sua equipe em agonia, o que importa é que o Deputado Alvaro Freitas, Deputado Massud, Deputado Paulo Lisboa, Deputado José Maria Chaves, Deputado Jader Barbalho, Deputado Paulo Ronaldo, nós estamos sempre nesta Tribuna do novo procurando sensibilizar o Sr. Governador e sua equipe. Não nos interessa que o Sr. Governador esteja afastado da

vinculação de amizade, não importa que o Sr. Nélcio Lobato esteja afastado do Sr. Flávio Moreira; não importa que o Sr. Flávio Moreira esteja em choque com o Sr. Governador do Estado, o que importa...

O Sr. Presidente — V. Exa. dispõe de um minuto.

O Sr. Carlos Vinagre — é que nós da Oposição estaremos todos os dias aqui trazendo a mensagem do povo para que o Governo do Estado e autoridades que auxiliam na administração do Estado se sensibilizem aos reclamos da Oposição que são do povo.

O Sr. Presidente — Com a palavra o Sr. Deputado Lauro Sabhá.

Pediria ao Sr. Deputado Massud Ruffell e Alvaro Freitas para darem a honra das suas companhias na Mesa.

O Sr. Lauro Sabhá (Pronunciamento sem a revisão do Orador) Sr. Presidente, Srs. Deputados, aproveitando esses cinco minutos de "pinga fogo", gostaria de encaminhar à Mesa vários requerimentos. O primeiro pedindo a transcrição nos Anais da Casa de um artigo publicado no Jornal "O Liberal", não sei se pelo confrade Osvaldo Melo — pelo colega Deputado Osvaldo Melo, mas na realidade está assinado "Deputado Osvaldo Melo", onde ele diz: Ano Legislativo, definição e posição. Mas terei oportunidade de fazer comentários a respeito desse artigo que é realmente oportuno, que deve ser transcrito nos Anais da Assembleia Legislativa do Estado.

O segundo requerimento que gostaria de apresentar diz respeito, já que somos Deputados votados em Belém, como eu, Deputado Osvaldo Melo, Deputado Victor Paz e outros, esse problema nos diz respeito, relacionamento com a feira-livre da Cremação.

Sem dúvida alguma preparando algum trecho, uma vez que aquele bairro está com ruas intransitáveis e a Secretaria de Saúde não tem trabalho de tentar desalojar essa gente como está

ocorrendo.

Mas o requerimento mais importante que reputo, diz respeito ao INPS. Ontem, o jornal "O Liberal" publicou uma entrevista do Dr. Glaylson Figueiredo, Superintendente do INPS dizendo que internamento pelo INPS só em caso de gravidade. Acharmos que essa entrevista tem realmente um cunho especial que vai sacrificar uma série de pessoas, juntamente a classe dos trabalhadores que para rigorosamente o INPS. Eu como funcionário da Rádio Clube do Pará, os 8% para o INPS até de minhas gratificações e, até hoje não precisei nenhuma vez, porque se fosse preciso teria que ir às 3 horas da madrugada apenas num posto onde pessoas desmaiam na Presidente Vargas. No mesmo dia o jornal "O Liberal" publica o trabalho de S. Exa. o Sr. Presidente da República no sentido de arregar as domésticas no INPS e fazendo críticas ao INPS. No mesmo jornal o Superintendente diz que não há verbas para atender.

O Sr. Presidente — V. Exa. dispõe de um minuto.

O Sr. Lauro Sabhá — Terei oportunidade na discussão desse requerimento de abordar o assunto que é de suma importância, do INPS no Pará porque atende a classe desfavorecida.

O Sr. Presidente — Encerrado o 1o. Expediente, mas o Sr. Presidente pode tratar de assunto relevante a qualquer momento. Queria fazer uma proposta ao Plenário a fim de eliminarmos a interrupção do orador antes de um minuto do término da hora destinada a sua oração. Todas as vezes que o nosso cronômetro assinalasse o término da sua hora diríamos que estava encerrado o seu tempo e o orador procuraria finalizar o seu discurso. Assim parece melhor. Os Srs. Deputados que estão de acordo, queiram permanecer sentados. Aprovado.

O Sr. Presidente.

Passamos agora ao Grande Expediente. Vou conceder a palavra aos oradores inscritos. Com a palavra o

Sr. Deputado Alfredo Gantuss.

O Sr. Alfredo Gantuss — Peço adiamento.

O Sr. Presidente — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Paulo Lisboa.

O Sr. Paulo Lisboa — (Pronunciamento sem a revisão do orador) Sr. Presidente, Srs. Deputados. É para nós sem dúvida alguma uma honra ocuparmos novamente a Tribuna desta Casa e poder juntamente com os demais companheiros, lutar para a solução de problemas angustiantes, aflitantes que estamos presenciando, assistindo, sentindo mesmo que se passa na Capital do Estado e de modo especial no Interior do Estado do Pará. Por diversas vezes, o problema de alunos excedentes no Interior do Estado e mostramos a necessidade do Sr. Governador tomar as devidas providências para que este problema fosse solucionado. Há uma frase do Sr. Ministro de Educação, Coronel Jarbas Passarinho, uma frase inclusive, que merece da nossa parte elogio por vermos o interesse do Sr. Ministro. Disse S. Exa: "ninguém neste País ficará sem estudar", mas nós estamos assistindo o problema se agravar de ano para ano; no nosso Município de Santarém, centenas de alunos, no ano passado, ficaram sem ter condições de frequentar as aulas. Passamos um telegrama ao Sr. Governador do Estado, naquela oportunidade, e até hoje o problema continua sem solução: o problema se agravou ainda mais e, agora, neste ano de 1973, quando viemos de Santarém após ter assistido centenas de jovens voltarem das portas dos estabelecimentos de ensino, triste por não conseguirem uma vaga para continuar os estudos e, inclusive um dos Diretores de um dos colégios do Estado, teve que um dia, forçosamente, convocar a Polícia Militar do Estado para expulsar os alunos que invadiam o estabelecimento, mas eles invadiam aquele estabelecimento para lutar e conseguir uma vaga naquele

estabelecimento de ensino. Hoje, o problema se agrava porque é para lá que os estudantes da região do Baixo Amazonas correm atrás de uma vaga e ainda mais por saberem que Santarém dispõe de alguns colégios secundários.

Tivemos denúncia ontem, a noite, através de uma comunicação vinda do Município de Obidos, do companheiro Haraldo Tavares, que existe no Município de Obidos dois estabelecimentos de ensino é do Governo, e o outro estabelecimento, o do Governo continua fechado, sem funcionar, dando oportunidade a que centenas de jovens continuem seus estudos.

O Sr. Carlos Vinagre — V. Exa. permite um aparte? — (Assentimento do orador) — Nobre Deputado, me lembro bem que na aula inaugural, ano retrasado, na Universidade, em que estava inclusive, sentado na primeira fila o Coronel Alacid Nunes e, o porta-voz desta aula seria S. Exa., o Sr. Ministro de Educação, então me lembro de uma crítica que fez ao Coronel, quando declarou que o problema não estaria em abrir escolas sem ter uma infraestrutura para funcionar, o problema estaria em resolver as condições das escolas para receber alunos e satisfazer as necessidades da procura, na época escolar, por aqueles que necessitam de escolas. No Pará, o Ministro de Educação não foi ouvido pelo Secretário de Educação e parece que o Sr. Jonathas Athias não entendeu a mensagem do Ministro Jarbas Passarinho a respeito do problema educacional e continuam a plantar escolas em vários locais do Estado, como por exemplo, em Altamira, em frente a escola das irmãs que viveram ali e tiveram oportunidade de manter um curso, durante longo tempo. Então, ali abriram uma escola sem condições para funcionar e hoje nem a escola das irmãs, nem a outra funciona porque diante das condições em que estamos vivendo não pode mesmo funcionar.

Agora veja nobre Deputado, existem 38 grupos para funcionar com o 1o. e 2o. grau e esses 38 grupos terão que ter oficinas para exercício de artes, mas o que acontece é que nem as escolas particulares tem condições para funcionar e os alunos estão aí sem saber onde vão estudar; veja que no Interior o problema é ainda em pequena dimensão.

O Sr. Paulo Lisboa — Agradeço o aparte de V. Exa. que corroborou com o nosso pronunciamento. Mas, nobre Deputado o problema de educação é um problema sério e que até hoje não tem sido tomada as devidas providências para esse problema e quando eu digo que não tem sido tomada as providências é porque de ano para ano o número de jovens neste Estado, na nossa região aumenta cada vez mais e nós vimos que dinheiro se gasta neste Estado; dinheiro se gasta em determinadas coisas que deviam naturalmente ser jogado com mais carinho, com mais vontade de servir ao povo que era no setor de educação e o que verificamos nobre Deputado, é que as escolas continuam fechadas, os alunos continuam a espera de uma vaga para estudar; as professoras com seus vencimentos atrasados e essas mesmas professoras continuam naturalmente recebendo um salário que não é digno para que possam se manter.

O Sr. Brabo de Carvalho — V. Exa., permite um aparte? (Assentimento do orador) Se V. Exa., faz um análise e conclui dizendo da necessidade de termos ainda mais escolas, estamos de acordo com V. Exa., mas V. Exa., dizer que o problema educacional não vem recebendo o tratamento dentro das condições que o Estado pode, por parte do Governo com a seriedade necessária, perdoe-nos mas não aceitamos e amanhã iremos trazer, para mostrar a V. Exa., não apenas com palavras, dados estatísticos com os empregos das verbas na parte educacional abrangem-

do apenas os anos de 1970, 1971 e 1972, para que V. Exa., verifique, através de números, quanto o Estado vem de ano para ano aumentando no setor educacional, quer em relação aos estabelecimentos que se abrem, quer em relação ao grupo de professoras que aumenta a cada ano para atender à quantidade de alunos, quer em relação a quantidade de alunos, quer em relação a outras circunstâncias normais. O Estado precisa de mais escolas e o plano educacional vem merecendo toda a atenção e seriedade por parte do Governo que ele bem merece. Muito obrigado.

O Sr. Paulo Lisboa — Aceito sem que seja preciso V. Exa., mostrar os dados estatísticos porque sabemos que, o que V. Exa., disse está se fazendo mas não ainda a contento, nobre Deputado pois o que ainda se faz é muita propaganda além de se empregar diretamente o dinheiro na Educação. Hoje, se ainda vier a esta Casa o Sr. Deputado Haraldo Tavares, ele irá dizer a V. Exa., da revolta de que está possuído, de não ver em seu Município nenhuma escola de 2o. Grau funcionando e é por isso que falamos quando pegamos numa revista do MOBIL que está impressa em Português, Inglês, Francês e Espanhol, tudo isso, para que? É apenas propaganda para nossa política externa daí pedirmos a união, um trabalho conjunto do Sr. Ministro de Educação com o Sr. Governador do Estado. Este é nosso requerimento, para que eles, em conjunto, procurem solucionar o problema do nosso Estado.

O Sr. Carlos Vinagre — V. Exa., permite um aparte (Assentimento do orador) Gostaria que o companheiro líder da Maioria lesse esse artigo da revista "Debate" de 27 de fevereiro deste ano que poderia constatar que as estatísticas não convencem. Posso dizer a V. Exa., que no ano de 1973 a dívida externa do Brasil chegará a doze bilhões e quinhentos

milhões de cruzeiros, que não sei como o Brasil, irá pagar isso. Com referência ao empréstimo de dez milhões de dólares, estamos pagando juros de 20% ao ano. O que há é muita propaganda e o próprio Sr. Ministro da Educação está sendo enganado na sua boa fé.

O Sr. Paulo Lisboa — Agradecemos o aparte de V. Exa., e confirmamos o que V. Exa., disse; há excesso de propaganda.

Ainda ontem tivemos oportunidade de ler no jornal "O Liberal" o artigo escrito por um médico que veio do Sul do País trazendo o seu trabalho profissional de graça para a Amazônia. Esse médico foi condecorado pelo Sr. Presidente da República pela sua iniciativa de vir para a região e o que ele aqui encontrou foi nenhuma condição para aplicar o seu saber e seu trabalho, voltando para sua terra decepcionado escrevendo uma carta para o Sr. Presidente da República. O título do artigo é "O desencanto do médico na Amazônia". Não leremos porque é muito longo, mas ele diz aqui que veio para a Amazônia para trabalhar e não teve condições, nem dadas pelo Ministério da Saúde nem pelo INCRA, voltando desencantado para sua terra. Como ele, estamos na Tribuna falando em nome deste povo que está sem condições de estudar desde o ano passado quando não obtiveram vagas nos estabelecimentos de ensino e agora, após implantada a reforma do ensino, os estudantes que agora estão com quinze anos não podem matricular-se porque pela Lei da reforma só poderão matricular-se os que tiverem quatorze anos. Então, onde esses rapazes e essas moças irão estudar, sem condições de pagar a escola?

O Sr. Carlos Vinagre — V. Exa., permite um aparte? (Assentimento do orador) — V. Exa., inclusive foi testemunha, no nosso Gabinete, do desencanto que tivemos com um rapaz de vinte e oito anos que procurou

escola e não encontrou e disse que não adianava nada ter feito o MOBIL quando dissemos a ele que tivesse paciência porque o Projeto Minerva iria resolver o seu problema.

Mas, permita que faça a leitura desse artigo: (Le) Não foi entregue ao serviço de redação

Vemos aqui a foto de Nixon com a mão cheia de dinheiro e os cartolas ao lado pensando que, enganados estão pobres.

Muito obrigado.

O Sr. Paulo Lisboa — O artigo talvez retrate a situação de nosso Estado. Enganados continuam nossos estudantes porque infelizmente não poderão alcançar um artigo como este que V. Exa., leu, porque não terão oportunidade de aprimorar seus conhecimentos para entender um artigo desta natureza.

Nós, continuamos aqui, pedindo a todos os Srs. Deputados, ao Líder da Maioria nesta Casa, aos companheiros que representam a nossa região, que levem este apelo ao Sr. Governador do Estado, para que S. Exa., mande o Secretário de Educação à nossa região, ao nosso Município, porque o problema se agrava cada vez mais em toda a Região. Portanto, que se conclua logo a construção dos estabelecimentos de ensino ou que dêem também condições de funcionamento para aqueles estabelecimentos de ensino que estão parados por falta de assinaturas de convênios, ou então que seja em determinados municípios, para funcionar curso noturno, ou que se aproveite de qualquer maneira, mas que se dê condições para que os jovens possam estudar.

O Sr. Presidente — (Interrompendo o Orador) — Nobre Deputado Paulo Lisboa. V. Exa., está com o seu tempo esgotado.

O Sr. Paulo Lisboa — Agradeço a consideração de V. Exa., Sr. Presidente. Terminando a minha oração, esperando que este nosso apelo chegue até S. Exa., o Sr.

Governador do Estado, para que ele procure solucioná-lo, em defesa do povo de nossa terra.

O Sr. Presidente — Tem a palavra, o Sr. Deputado Carlos Vinagre.

O Sr. Carlos Vinagre —

Sr. Presidente, Srs. Deputados, quiz Deus e a Providência Divina, que pudéssemos após o brilhante pronunciamento da posição marcante do Deputado Paulo Lisboa, Líder do Baixo Amazonas, que pudéssemos assombrar a Tribuna para continuar o trabalho de S. Exa., trabalho em defesa de nossa Terra. Evidentemente, muita razão tem o Deputado Paulo Lisboa em ter trazido para esta Casa um problema que deve sim, ser anotado pelo Deputado Brabo de Carvalho, para levar a S. Exa., Governador do Estado, que deve anotar e levar ao Ministro da Educação; que deve anotar e levar as autoridades que possam resolver o problema, pois essa autoridades tem o Poder na mão, e podem resolver o problema. Nós, Deputados, cumprimos a nossa obrigação. O problema do povo chega a nós, e nós levamos o problema do povo ao Poder Executivo, e se o Poder Executivo não resolver, marca a sua passagem não dando atenção ao problema que o parlamentar leva ao seu conhecimento. O problema é da administração pública, e não do Parlamento.

Mas Sr. Presidente, Srs. Deputados, eu gostaria que nestes vinte minutos até onde for possível, passar a ler para os Anais da Casa, o pronunciamento feito pelo Sr. ex-Governador de Pernambuco, ex-Deputado Federal, ex-Senador, Barbosa Lima Sobrinho, que nos traz a oportunidade, através de notícia do Jornal "O Liberal" passar para os Anais da Casa, a "Ação Histórica do Poder Legislativo". Isto seria inclusive, uma complementação do nosso modesto pronunciamento, da sessão solene da abertura deste período Legislativo deste Poder. (Lê).

Não pude comparecer à

solenidade do lançamento das publicações, que o Senador Federal empreendeu, para realçar a função do Poder Legislativo, ao longo da vida brasileira, desde a Assembleia Constituinte de 1823. Limitei-me a um telegrama, que procurei tornar expressivo, endereçado ao Senador Petrônio Portela, presidente do Senado agradecendo o honroso convite que me fora formulado e acentuando a nova dimensão que saberá dar à presidência daquela Casa Legislativa. Não apenas no vulto do trabalho realizado, como na escolha dos assessores, o historiador José Honório Rodrigues e sua senhora Leda Boechat Rodrigues, assistidos pelo eficiente funcionário do Senado, Otaciano Nogueira. Sem o acerto e a lucidez dessas indicações, não teria sido possível publicar cerca de 15 volumes, em pouco mais de um semestre de trabalho efetivo e contínuo.

Há que considerar que a direção de nossas Casas Legislativas acabou equiparada, na sua duração, às rosas de Malherbe. E se é exato que o Senador Petrônio Portela

valorizou a fórmula do rodízio, pois que sem ela dificilmente chegaria à presidência do Senado um representante do Piauí, também não há dúvida de que o rodízio não corresponde a ocupações de justiça, quando corta iniciativas em andamento. Não posso aprovar escolhas feitas por decisão estranha ao Congresso, e nesse ponto concordo com o Deputado José Bonifácio, embora também não admita que a presidência da Casa Legislativa se converta em privilégio das grandes bancadas, a de São Paulo como a de Minas Gerais. Nem a função de speaker, nos Parlamentos do mundo, está presa a prazos estritos, nos países que procuram valer-se da experiência adquirida, no exercício do próprio cargo.

É uma tarefa necessária o recordar, no Brasil, o que se deve ao Poder Legislativo, na estruturação de nosso re-

gime político ou na defesa intrépida das liberdades públicas. O que nem sempre é conhecido ou confessado. O jornalismo não gosta dos Parlamentos, em que não sabe ver escudo de sua própria existência e de seu poder. E como vive da crítica, prefere exercê-la contra poderes coletivos, que se não dão por achados e que não dispõem nem mesmo de sanções, para vinganças imediatas. Os doestos mais contundentes contra o Poder Legislativo ficam impunes. Já não seria a mesma coisa censurar poderes personalizados em algumas figuras do executivo. Os próprios eleitores não perdoam nada ao Legislativo, que acaba impopular, para alegria dos eternos conspiradores dos golpes de Estado. Qual é o Deputado ou o Senador que se considera atingido pelos ataques mais veementes contra a Assembleia a que pertence? A situação muda quando se trata de membros do Executivo e começam a aparecer os agravos pessoais, que não são tranquilizadores mesmo quando se trata de um simples figurante da força política.

Essa má vontade surge sempre de um defeito de apreciação. Julga-se o Poder Legislativo pelas suas maiorias mais ou menos dóceis. Quando o que realça a função do Poder Legislativo é a função fiscalizadora exercida pelas suas minorias. Houve tempo, no Brasil, tanto no Império como na República, em que a presença do Congresso se destacava pela intervenção de algumas vozes quase isoladas, patrulhas ou pelotões desassombrados que seguiam de perto a ação do Poder Executivo, para apontar erros e excessos praticados pela autoridade pública. Nem todas as vítimas teriam acesso às colunas dos órgãos de imprensa. Mas havia sempre, no legislativo, algum ouvido atento e palavras capazes de chegar à Tribuna do Parlamento para um protesto, uma advertência, um aviso.

Quem está do lado do cabo não aprecia essa função e é possível mesmo que a cubra

de ridículo e de reprobção. Mas quem está do lado da lâmina ou sabe que está sujeito a surtos de protesto insopitável (doença de certo perigosa) sabe que o Poder Legislativo vale muito menos pelo que pode realizar do que pela constância e bravura de uma fiscalização permanente do Poder Executivo.

Por isso não pode existir democracia sem a presença de minorias atuantes e enérgicas, mesmo quando a oposição se torna um sacrifício ou um sacerdócio, afrontando dificuldades e perigos, que pelo fato de se dissimularem na sombra não são menos eficazes e ameaçadores... Em vez de uma presença anarquizante, é preciso considerar a oposição como uma força positiva, que facilita a tarefa de governar, combatendo os erros, as falhas, os vícios que possam ocorrer. Nem era ou por outra razão que Pedro II considerava a crítica, tanto a da imprensa como as do Parlamento, como uma força auxiliar do Governo, como um balizamento dos escolhos perigosos de uma navegação difícil.

Para o exercício dessa função, que é o principal dever dos Parlamentos, é que foram criadas as imunidades, não como um privilégio, como os leigos o conceituam, mas como uma garantia mais útil à coletividade do que aos próprios titulares das imunidades. E tudo para que? Para a defesa dos direitos que consagram a dignidade da pessoa humana. A própria representatividade dos cargos se inscreve também nesse quadro de garantias. Nem a democracia é outra coisa, entre as ditaduras existentes, a do proletariado e as da burguesia, do que a consagração do respeito à pessoa humana, tal como se estatuiu na Declaração Universal dos Direitos do Homem, aprovada em Paris, em 1948, e homologada pelas nações.

Não nos iludamos, porém. A garantia suprema desses direitos é o que se consubstancia na segurança da publicidade. A publicidade da im-

pressão e a publicidade das tribunas legislativas. A violência se aproveita e cresce na clandestinidade que a protege. Por isso a censura prévia do jornalismo, como a censura exercida nos discursos parlamentares, não passam de atentados contra a democracia. Porque foi a publicidade que condenou os atentados praticados nas prisões da Ilha das Cobras ou nos porões do navio Satélite, como foi ela que evitou que se convertesse numa tragédia imensa o episódio da Clevelandia.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, eis porque marcamos a nossa posição na Oposição: eis por que, a Oposição, embora minoria, retrata o seu trabalho na palavra de um ex-Governador, de um ex-Governador, de um ex-Deputado Federal, que não está vinculado às hostes do Movimento Democrático Brasileiro.

Mas, Sr. Presidente e Srs. Deputados, tem sido este o nosso comportamento. Daí por que, ainda há pouco, nos aborrecíamos quando o Sr. Deputado Brabo de Carvalho não sentiu, no trabalho do companheiro Paulo Lisboa, o desejo de que S. Exa. está possuído, mesmo que S. Exa. tivesse a afirmar que gostaria que o companheiro Haroldo Tavares, daquela região, presente estivesse para mostrar seu estado de ânimo diante da situação em que se encontra o Baixo Amazonas, para a qual o nosso companheiro procura solução, e esperávamos que o Líder do Governo entendesse a mensagem do Deputado Paulo Lisboa e a conduzisse ao Governo para que o valor da minoria, respeitada na sua posição, respeitada na sua opinião, pudesse ter do Governo, aquilo que o povo deseja através do companheiro Paulo Lisboa.

O Sr. Brabo de Carvalho — V. Exa. permite um aparte? (Assentimento do orador) — Nobre Deputado Carlos Vinagre, ainda há pouco quando em aparte manifestei uma opinião ao Sr. Deputado Paulo Lisboa, apenas quize por a verdade em seus devidos lugares. A crítica deve

ser feita, mas com honestidade de propósitos e não escondendo as partes positivas da administração. Não é o fato de eu vir mostrar uma parte negativa, que eu não deseje saber qual é a parte positiva. Então eu mostrarei que o Governo está vivamente empenhado no problema educacional, mas nem V. Exa., nem o Governo do Estado, nem o Governo da União, como V. Exa. confirmou, ainda podem resolver o problema educacional do Brasil. Então não se pode jogar ao Governador a responsabilidade por não poder se dar escolas a todos os brasileiros, a todos os paraenses. A verdade deve ser dita, mas deve ser dita com consciência e não escondendo as verdades dos fatos. Declarei que muitas crianças precisam de escolas, mas ninguém pode negar a participação efetiva, a participação honesta, o trabalho desenvolvido pelo Governo do Estado no sentido de proporcionar mais escolas a essas crianças. Infelizmente todos os esforços, comprovados através dos valores que estão no orçamento e das execuções por ele feitas, ainda são poucos para atender as demandas de nosso Estado.

O Sr. Carlos Vinagre — Agradeço o aparte de V. Exa. e V. Exa. nos dá razão hoje, quando sempre levamos ao conhecimento deste Plenário que respeitamos muito tudo aquilo que aconteceu antes de 1964 e achamos que a Nação ganhou muito e fugimos, até quem sabe, do caos, mas também que não podemos e nem poderíamos desconhecer o que se fez antes de 1964 para que não parrasse um marco no início da história política e administrativa do Brasil o ano de 1964, que muita gente pretende esconder e o que se fez antes dessa época.

O Sr. Paulo Lisboa — V. Exa. permite um aparte? (Assentimento do orador) — Nobre Deputado Carlos Vinagre, apenas quero dizer a V. Exa. que aceitamos com tranquilidade as palavras do Sr. Deputado Brabo de Carvalho, embora o problema

seja de intranquilidade.

Quero ler nesta oportunidade para V. Exa. apenas um período do discurso do Senador Nelson Carneiro, que diz (Lê):

Tudo isso estava diante de nossos olhos, Sr. Presidente, e não víamos. Tudo isso estava gritando em nossos ouvidos, e não ouviamos. Ou não queríamos ver e não queríamos ouvir.

O Sr. Carlos Vinagre — Deu para entender nobre Deputado.

Espero que todos tenham entendido. Apenas, realmente, o que não se pode entender nobre Deputado, é o que está diante de nós. Enquanto no Baixo Amazonas está faltando lugar para colocar estas crianças que estão sem saber onde estudar, V. Exa. trouxe estas revistas do MOBIL, de ótimo papel, deve ter sido uma impressão em larga tiragem em português, francês e espanhol. Então V. Exa. trás com muita procedência elementos para provar que em vez de se estar gastando dinheiro em propaganda desnecessária e cara, porque todos sabemos da existência do MOBIL, e acredito que todas as potências da Inglaterra que falam a língua inglesa, francesa e espanhola não estão muito interessadas em saber que realmente temos aqui aquilo que se chama de vergonha nacional. O problema é nosso, deveria e deve ser resolvido por nós, para evitar aquele problema que houve na Televisão de São Paulo, quando apanharam cinco pessoas do MOBIL e os levaram a um programa para que mostrassem que sabiam escrever. Como sabemos, o MOBIL só ensina a assinar o nome. Então o jornalista que recebeu uma crítica do Ministério de Educação, chegou no programa, chamou um dos elementos e mandou que escrevesse o seu nome. Ele prontamente escreveu: Antônio Maria da Silva, chamou outro elemento e a mesma coisa, escreveu seu nome: José Policarpo da Silva, mas quando disse que escrevesse o nome Antônio Maria da Silva, ele começou An... An... e não saiu mais nada. O jornalista mandou que conti-

nuasse escrevendo, e nada. Então, não sabia escrever. Tinha apenas memorizado como escrever o seu nome.

Acredito que o nobre Deputado Paulo Lisboa tenha tido muita razão em ter trazido o problema para esta Casa e V. Exa., nobre Deputado Brabo de Carvalho, como porta-voz do Governo, está autorizado a fazer aquilo que eu disse na Sessão Legislativa passada e deve levar o problema até S. Exa., o Sr. Governador para solução.

O Sr. Presidente — Encerrada a hora destinada ao GRANDE EXPEDIENTE, pasamos à

1a. PARTE DA ORDEM DIA

Pediria ao 4o. Secretário compor a Mesa e fazer leitura da Ata.

O Sr. 4o. Secretário Procede a Leitura da Ata da Sessão Solene de Instalação.

O Sr. Carlos Vinagre — (Pela Ordem) — Há uma retificação a ser feita: O Sr. Oscar Teixeira não é representante da Reitoria, e sim da SUDAM.

O Sr. Álvaro Freitas — (Pela Ordem) — Assim como Contra-Almirante, que está Capitão de Mar e Guerra.

O Sr. Presidente — Aprovada a Ata.

O Sr. Presidente — O Sr. 2o. Secretário vai proceder a leitura da Ata da 1a. Sessão Ordinária.

O Sr. 2o. Secretário Procede a Leitura da Ata n. 1 da Sessão Ordinária.

O Sr. Presidente — De acordo com novo Regimento, esta aprovada a Ata.

O Sr. 2o. Secretário vai proceder a leitura da Ata da 2a. Sessão Ordinária.

O Sr. 2o. Secretário Procede a Leitura da Ata n. 2 da Sessão Ordinária.

O Sr. Presidente — Não havendo mais retificações a fazer, está aprovada a Ata.

A Mesa deferiu, nos termos do artigo 205 § 2o. o Requerimento do Sr. Deputado Osvaldo Melo, de pesar à família do Sr. Homero Pascoal, pelo seu falecimento.

Encontra-se sobre a Mesa aguardando emendas regimentais, os seguintes Processos oriundos do Poder Executivo: Processo ns. 173,

173 e 4.73.

A palavra está a disposição dos Srs. Deputados para apresentação de Projeto de Lei, Decreto Legislativo e de Resolução, Emenda à Constituição e Leis Complementares à Constituição (Pausa). Como ninguém se manifesta e não havendo mais matéria em Pauta, comunico aos Srs. Deputados que, nos termos do Regimento a partir de 5a. feira, esta Presidência passará a convocar Sessões Extraordinárias tantas quantas forem necessárias para apreciação de matéria oriunda do Poder Executivo, que indica o nome do engenheiro Mário Machado para Prefeito da Estância Hidromineral de Monte Alegre.

Convoco os Srs. Deputados para uma sessão amanhã à hora regimental, e declaro encerrada a presente. Encerramento — às 16:25 horas.

(G. Reg. n. 866)

Ata da 4a. Sessão Ordinária do 1º Período da 3ª Sessão Legislativa da 7a. Legislatura, Realizada em 13 de Março de 1973.

Presidente — Antonio Teixeira

1o. Secretário — Lauro Sabbá e Massud Ruffeil

2o. Secretário — Massud Ruffeil e Álvaro Freitas

As 15 horas do dia 13 de março de 1973, além da Mesa acima referida, compareceram os seguintes Senhores Deputados: Arnaldo Prado, Alfredo Gantuss, Brabo de Carvalho, Carlos Oliveira, Célio Sampaio, Gerson Peres, Haroldo Tavares, José Emin, Lourenço de Lemos, Osvaldo Melo, Ubaldo Correa, Victor Paz, Ester Rossy, Álvaro Freitas, Carlos Vinagre e Paulo Lisboa. Ausente os senhores Deputados Fernando Brasil e Paulo Ronaldo.

O Senhor Presidente — Antonio Teixeira — Invocando a bênção e direção de Deus, pelo bem do Brasil, declaro aberta a presente sessão.

Leitura do Expediente
O Senhor 1o. Secretário — (Lê):

Ofícios: — Do Prefeito Municipal de Faro, comuni-

cando sua posse no dia 31 de janeiro próximo passado.

Do Presidente da Câmara Municipal de Altamira, comunicando a esta Casa, sua posse nas referidas funções.

Do Presidente da Câmara Municipal de Altamira, comunicando a posse dos vereadores realizado no dia 1º de fevereiro do corrente.

Do Senhor Ruy Lourenço Martins responsável pelo DC, em atenção ao of. número 3.344, desta Casa, comunicando que o Governo Federal através da lei número 5.863, determinou que não incidisse multa e correção monetária sobre os débitos relativos a imóveis rurais cadastrados ou não, até 25 módulos de área que o pagamento do principal se efetue no prazo de 180 dias. Solicitando ainda que seja informado a todos cidadãos do Pará que o dever tributário poderá ser cumprido à travessa 9 de Janeiro, 1.757, nesta capital.

Do Presidente da Assembleia Legislativa do Ceará, acusando e agradecendo o voto de louvor que lhe foi formulado por motivo da condecoração o qual lhe foi conferida.

Do Prefeito Municipal de Marabá, comunicando a sua posse naquelas funções, no dia 31 de janeiro do corrente.

Do Deputado Federal Braz Nogueira, acusando o expediente e agradecendo sensibilizado a solidariedade dessa Assembleia Legislativa pela aprovação da Proposição n. 613 de autoria do Deputado José Emin, com quem já congratulou-se.

O Senhor Presidente — Antonio Teixeira — Agradeço a disposição dos Senhores Deputados, inscritos, para o Pequeno Expediente, dispondo apenas de cinco minutos cada orador.

Com a palavra o Deputado Lauro Sabbá.

O Senhor Lauro Sabbá — (Sem revisão do orador) — Senhor Presidente Senhores Deputados, trouxe hoje ao Plenário desta Casa dois requerimentos, formulando convites a dois Diretores de órgãos do Governo do Estado para que numa Sessão Es-

pecial possam comparecer ao Plenário desta Casa fazer uma explanação e ao mesmo tempo ficarem à disposição dos Senhores Deputados, para debates e perguntas acerca de dois problemas importantes: Alimentação, cujo Diretor seria o do Matadouro do Maguari e o problema da habitação, cujo Diretor seria o Presidente da COHAB.

Senhor Presidente, Senhores Deputados, o Requerimento endereçado ao Diretor do Matadouro do Maguari, está vazado nos seguintes termos (Lê)

Considerando que poucos são os Deputados autênticos representantes do povo, que conhecem o verdadeiro funcionamento do Matadouro do Maguari;

Considerando que o governo realiza no Matadouro do Maguari um trabalho de construção e adaptações modernas;

Considerando que anualmente ocorrem problemas com a falta de carne em nossa Capital;

Considerando ser o Matadouro do Maguari um dos grandes responsáveis pelo abate, fiscalização e distribuição de carne ao povo consumidor;

Considerando os conhecimentos que possui sobre o assunto o atual Diretor do Matadouro, que há longos anos exerce aquele cargo, podendo neste Plenário mostrar aos representantes do povo o que ali ocorre diariamente.

Requeiro, após ouvido o douto Plenário, que esta Casa envie apelo ao Diretor do Matadouro do Maguari, Sr. José Miranda Castelo Branco para que compareça a esta Casa do povo em dia a ser previamente marcado, para fazer uma explanação sobre o funcionamento do Matadouro do Maguari, sujeitando-se, após a uma série de perguntas de interesse dos parlamentares.

Aí está portanto o Requerimento, convocando para aqui estar presente o Diretor do Matadouro do Maguari.

No ano passado, tive oportunidade de passar um dia no Matadouro do Maguari, para observar o que ocorria

sino ou que dêem também naquele Matadouro e justamente a visita, ocorreu na oportunidade em que faltava carne na nossa cidade. Então, sem dúvida alguma, a presença nesta Casa do Diretor daquele órgão, será muito boa para nós, para que S. Sa. esclareça para os próprios representantes do povo, aquilo que desconhecemos.

O outro Requerimento, Senhor Presidente, Senhores Deputados, é o seguinte (Lê):

Considerando nossa luta constante nesta Casa, criticando, elogiando e tentando buscar explicações a respeito dos planos de financiamento do Banco Nacional da Habitação;

Considerando que, a meta principal do Governo Federal criando o BNH, foi justamente atingir a classe menos favorecida;

Considerando que, a recente palestra ministrada pelo Presidente da COHAB e seus técnicos, muito interessou aos quatro Deputados presentes, únicos que responderam presente ao apelo formulado pelo Doutor Evandro Bonna;

Considerando o trabalho silencioso que a COHAB vem realizando, principalmente na Nova Marambaia, e que às vezes tem recebido críticas injustas desta Casa, quando na realidade as falhas não cabem aquele órgão, mas que somente com a presença de seus técnicos neste Plenário poderão ser esclarecidos certos fatos;

Considerando que, a COHAB é parte integrante dos financiamentos do BNH, exclusivamente na faixa popular o que mais interessa esse Poder, Requeiro, após ouvido o douto Plenário, que esta Assembléia envie apelo ao Doutor Evandro Bonna para comparecer a esta Casa em dia e hora a ser marcado previamente, para fazer uma explanação sobre o trabalho implantado pela COHAB no Pará, no que diz respeito ao setor habitacional, reservando-se o direito aos Senhores Deputados a uma série de indagações a respeito do assunto.

Senhor Presidente, Srs. Deputados, dias atrás o Presidente da COHAB formulava um apelo à Bancada da ARENA, para que os Srs. Deputados comparecessem a um coquetel, e apenas quatro Senhores Deputados estiveram presentes, inclusive agradeceu a palestra que S. Sas. fez aos representantes do povo que ali compareceram. Então achamos conveniente convocar aquele diretor para vir aqui a esta Casa, e fazer uma palestra sobre a COHAB, para nós, parlamentares.

Era o que tínhamos a dizer Sr. Presidente.

O Senhor Presidente — Antonio Teixeira — Tem a palavra o Deputado Ubaldo Corrêa.

O Senhor Ubaldo Corrêa — (Sem revisão do orador) — Senhor Presidente, Senhores Deputados, utilizando o que me faculta o novo Regimento, pretendo trazer para esta Casa, um assunto, como vou também fazer através de um Requerimento, lançando aqui a idéia, para que os meus ilustres colegas, principalmente os Deputados eleitos pela Capital, me auxiliem com dados mais concretos, para que tenhamos no meu entender, o que desejamos. Acho que o problema de transporte para o universitário paraense, está se tornando a causa inclusive de atraso, por parte dos universitários, não só pela distância que existe, como também das dificuldades de transportes. Passei alguns dias em Recife, e lá a Universidade mantém ônibus na cidade, não percorrendo toda a cidade, mas em determinados trechos programados, onde os ônibus apanham tanto os Universitários, como também os profs. que não possuem carros para conduzi-los até a Universidade. Portanto, parece-me que a idéia devia ser trazida para cá onde a Universidade dispõe de vários ônibus que são somente para a Escola Primária, e para a representação de turismo. Então, na minha opinião a Universidade do Pará, que está bem distante do Centro da Capital, podia colocar estes ônibus, em determinadas áreas da cidade para coletar

os Universitários e professores, para que trouxessem melhores condições e melhor conforto de transportes para os centros de estudos da Universidade.

A mim parece muito válida a idéia, até mesmo se a universidade cobrasse uma taxa. Já que o universitário paga seu transporte, apenas seria um transporte mais acessível em que o estudante teria condições de chegar a tempo e já ia para a Universidade dentro do ambiente universitário.

Deixo aqui esta idéia e depois gostaria de manter um entendimento com meus ilustres pares, homens sensíveis aos problemas do povo e que, com toda certeza, entenderiam o meu Requerimento. Peço apenas aos meus colegas para trocarmos idéias a procura de uma solução viável para que o Requerimento tenha boa recepção por parte do Magnífico Reitor da Universidade. Muito obrigado.

O Senhor Presidente — Antonio Teixeira — Tem a palavra o senhor Deputado Osvaldo Melo.

O Senhor Osvaldo Melo — (Sem revisão do orador) — Senhor Presidente, Senhores Deputados, queremos inicialmente saudar a Campanha da Fraternidade que foi lançada domingo último em Belém, sob a inspiração do Papa Paulo VI, cujo lema é dos mais atualizados e merece a atenção de toda a comunidade. A Campanha da Fraternidade, lançada pela Igreja Católica, destina-se a expandir mais ainda a idéia de fraternidade cristã, que tem por lema: o egoísmo escraviza e só o amor constrói. Assim, queremos saudar esta campanha e pedimos a esta Assembléia que na medida das suas possibilidades de o seu apoio a tão meritória campanha em nossa cidade.

Aproveitando que o Senhor Deputado Lauro Sabbá já pediu a presença neste Plenário do Doutor Evandro Bonna, Presidente da COHAB, vamos enviar um Requerimento à Mesa pedindo a adesão do Estado do Pará ao PLANHAB — Construção de casas populares para fa-

mílias com renda de 1 a 3 salários mínimos.

O Governo do Presidente Médice lançou um programa denominado PLANHAB, Plano Nacional de Habitação Popular, destinado a financiar a construção de casas populares com uma imensa faixa populacional de famílias com rendas de um a três salários mínimos para a construção desses conjuntos, e aderindo PLANHAB, o Governo do Estado assumirá o compromisso de instituir um fundo de habitação popular, para o qual destinará anualmente recursos orçamentários, ou de outras fontes, que não ultrapasse 2% da receita tributária estadual, ou para obras de construção de esgotos, água, além do equipamento comunitário.

Como outros estados já aderiram a este plano, pedimos seja levado ao Senhor Governador o desejo desta Assembléia Legislativa, para que, em nome do povo paraense, se proceda logo a adesão de nosso estado ao PLANHAB, com que se beneficiarão as famílias paraenses, com um programa altamente benéfico e popular do Governo do Presidente Médici.

Outro assunto que desejamos abordar, é uma solicitação que fazemos a Secretaria de Segurança Pública, a qual está vinculado o DETRAN, no sentido de que estude uma solução para o intenso fluxo de trânsito na confluência da Avenida Conselheiro Furtado com a travessa 9 de Janeiro, ou colocando um guarda de trânsito, permanentemente, ou deslocando se não houver outro, o sinal luminoso da Alcindo Cacela com a Conselheiro Furtado para o referido cruzamento, até o restabelecimento do tráfego na Alcindo Cacela.

O Sr. Presidente — Tem a palavra o senhor Deputado Carlos Vinagre.

O Sr. Carlos Vinagre — (Sem revisão do Orador) — Senhor Presidente Senhores Deputados, aproveitando os cinco minutos regimentais do Pequeno Expediente, gostaríamos de prestar antecipadamente a nossa solidariedade, a solidariedade do Movimento Democrático Brasilei-

ro ao ilustre Deputado Osvaldo Melo, pelos trabalhos que tem apresentado nesta Casa, todos eles trazendo aquela mensagem que o jornal "O Liberal" transmitiu a toda a população do Pará, de que o Deputado Osvaldo Melo antes de ser ARENA governo, é ARENA povo.

Decididamente, o senhor Deputado Osvaldo Melo, compreendendo sua missão de representante do povo, tem trazido a esta Casa reclamações que, inclusive deveriam ser trazidas pela Bancada da oposição, pelo que prestamos nossa solidariedade a S. Exa. neste momento.

S. Exa. abordou o problema DETRAN, que é um problema de necessidade de sinalização e pedido de guarda de trânsito. Lembro a S. Exa. que o DETRAN precisa de muito mais chamada, a fim de que possa se encontrar.

Ainda domingo passado ocorreu um quadro triste na esquina da rua Doutor Freitas, porque agora, inesperadamente, desabusadamente resolveram, em domingos alternados, quando desejam, inverter a mão de uma das artérias que segue para Ananindeua. Acredito talvez que seja porque os carros estão partindo para os balneários sejam em maior quantidade do que aqueles que estão vindo para a cidade. No entanto, não se justifica esta mudança brusca que causou a morte de duas crianças.

De modo que estamos atentos ao pronunciamento de V. Exa.

O Senhor Presidente — Antonio Teixeira — Encerado o Pequeno Expediente. Está a palavra franqueada aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

Senhor Deputado Célio Sampaio, V. Exa. tem a palavra por vinte minutos;

O Senhor Célio Sampaio — (Sem revisão do orador) —

Senhor Presidente Senhores Deputados, na presente legislatura e no ano que ora se inicia para esta Casa, é a primeira vez que ocupo a Tribuna da Casa. E o faço uma vez mais com a intenção voltada ao cumprimento

do meu dever, pois nesta Casa fui um dos Deputados mais votados em nossa cidade. Assim sendo, cumpre-me o dever, convida-me a obrigação, vir à tribuna fazer alguns comentários e solicitar alguma coisa que seja útil a nossa população.

Ocupo, Sr. Presidente, Srs. Deputados, a Tribuna da Casa e desejaria ter feito desde sexta-feira passada, para uma solidariedade incondicional a um Requerimento de autoria do nobre Deputado Osvaldo Melo com relação a nossa aimpática Prefeitura Municipal de Belém. É lamentável, Sr. Presidente, Srs. Deputados, que a nossa cidade esteja no momento atravessando fase tão crítica no tratamento da mesma. Abandona-se a cidade porque a época é invernal e gasta-se muito, é o risco de desafiar a capacidade de administradores. Isto porque se pudéssemos computar quantos prejuízos financeiros e quantos danos físicos trariam este abandono, jamais se cruzaria os braços esperando o "Dr. verão". No verão Sr. Presidente, Srs. Deputados, é que temos o nosso melhor engenheiro diante da situação da nossa cidade; no verão, talvez, invertidos os pontos de vista, tivéssemos e fossemos agraciados por evitar de inúmeros acidentes a ceifar vidas tão preciosas. Nesta época do ano, no princípio do ano, quando o inverno é perigoso e castiga a população como castiga, é que mais se faz necessário a presença da Prefeitura para que possibilite ao nosso povo, aos motoristas, aos proprietários de veículos, a facilidade natural de melhor servir aqueles a quem se dispõe durante o dia.

Ouvimos há poucos instantes o Deputado Ubaldo Corrêa vir à tribuna e fazer uma solicitação ou trazer uma lembrança à Casa, cuja lembrança já foi passada — e sou testemunha — na mente de vários diretores do Departamento de Trânsito, qual seja de proporcionar aos estudantes Universitários de toda a cidade a possibilidade de chegarem à sede da Universidade. Esta é uma preten-

ção permanente do serviço de engenharia da DET e isto quero dar meu testemunho. No entanto, Sr. Presidente Srs., Deputados, é inteiramente impossível, muito especialmente na época atual, no momento que atravessamos, a idéia a ser posta em prática. É porque não há proprietário de empresa de transporte coletivo em Belém que possa manter um tráfego normal em todos os subúrbios de nossa Capital para fazer trânsito frente à universidade. Conheço empresa que no mês de janeiro, gastou aproximadamente quinze mil cruzeiros para manter o piso da estrada nova a sua custa, pois somos testemunhas, como o assessor da Casa que ora se acha na Mesa, do prejuízo que a Transbel — Rio Ltda. arcou, por procurar manter o serviço regular daquele povo. Entretanto, as empresas procuraram levar seus veículos até onde pudéssemos, sem contudo deixar de capitular por fim.

O Sr. Osvaldo Melo — V. Exa. permite um aparte? (Assentimento do orador) — Deputado Célio Sampaio, primeiramente o apoio de V. Exa. ao trabalho que desfechamos aqui ou no Plenário é muito valioso. V. Exa. apresenta, com muita honra para V. Exa. também e para nós, uma classe muito laboriosa que é a classe dos motoristas, que realmente tem sofrido consideravelmente com o estado lastimável em que se encontram as ruas da nossa autora formosa Santa Maria de Belém do Grão Pará. V. Exa. está abordando um assunto que é dos mais importantes, porque a situação lamentável das ruas de Belém criou um novo sistema, que é o sistema do transbordo, noticiado pelo jornal "O Liberal" de sexta-feira que diz: (Lê)

Transbordo de passageiros é a mais curiosa cena que se vê diariamente na confluência da rua Caripunas com a travessa 9 de Janeiro. Causa: o estado lastimável de certas ruas do bairro da Cremação e que não mais permitem o tráfego normal dos veículos,

cujo desgaste assume proporções das mais elevadas aumentando assustadoramente os prejuízos das empresas atingidas com a medida, colocando-se em fila para cumprir a segunda etapa da penosa viagem.

V. Exa. realmente está abordando, com conhecimento de causa, um problema seriíssimo que é esta nova figura dos transbordos que está sendo utilizada em Belém, diante da situação lastimável das ruas da cidade.

Muito obrigado pelo aparte.

Sr. Célio Sampaio — Muito obrigado, Deputado Osvaldo Melo, digo eu da minha tribuna pela maneira como V. Exa. apartou, trazendo uma prova de que não nos move nenhuma outra intenção senão da crítica construtiva e de salvaguardar o direito daqueles que empregam suas atividades, seus capitais, prestando serviço à coletividade, serviços de utilidade pública, com prejuízos permanentemente. Esses prejuízos não se resumem apenas em dinheiro, atingem, também, muitos anos de profissão e, se formos verificar o assunto com relação aos motoristas de táxis encontraremos nesses homens, maiores problemas e prejuízos motivados pelas ruas esburacadas, sem condições de tráfego. Há pessoas que comentam que fazem sinal para os táxis e esses não param. Outros se queixam de que certos motoristas não querem entrar em determinadas ruas de nossa capital. Não podemos negar que esses passageiros tem razão porque quem procura um táxi em hora de chuva, por exemplo, quer evitar o percurso de uma rua alagada, mas não menos razão tem o motorista de não querer entrar em determinadas artérias de nossa cidade porque essas causam grandes danos aos carros como: quebra de peças, etc.

O Sr. Carlos Vinagre — V. Exa. permite um aparte? (Assentimento do orador) Também como o Dr. Osvaldo Melo, estamos de acordo com V. Exa. porque não se pode admitir que nossa capital permaneça no estado em que se encontra. O inverno sem-

pre existiu, sempre choveu muito em nosso estado, lá invernos mais fortes e mais fortes, mas sempre tivemos muita chuva neste período do ano dada a situação dada a condição da cidade. Realmente o inverno é um tanto forte mas não podemos admitir que o Sr. Prefeito de Belém se omita aos reclamos dos Srs. Deputados dos Srs. Vereadores e do povo em geral e continue com seu ponto de vista sem apresentar medidas para solucionar tão grave problema. Se o Sr. Prefeito Municipal de Belém der um passo atrás verificará que a razão não está com S. Exa.

O S. Celio Sampaio — Muito obrigado pelo aparte.

Sr. Presidente, vamos prosseguir no mesmo diapasão. Raros são os bairros de Belém que estão com o tráfego normal, raríssimas são as ruas em que é possível dirigir uma viatura principalmente à noite quando tudo piora assustadoramente por falta até mesmo de iluminação. Estamos preparando um Requerimento de apelo ao Sr. Prefeito Municipal de Belém, para que S. Exa. faça um estudo da rodovia Júlio César que se encontra às escuras, sem nenhuma iluminação. Podemos mesmo dizer que aquela rodovia transforma qualquer motorista em uma vítima ou em um assassino de uma hora para outra porque é um lugar completamente abandonado e por isto está a mercê dos marginais que praticam assaltos e mais assaltos. Tudo isto é lamentável, haja vista se tratar de uma rodovia obrigatoriamente percorrida por todas as pessoas que vem do aeroporto com destino a nossa cidade. Sabemos que há muitos anos essa estrada se encontra sem iluminação mas é preciso uma decisão por parte do Sr. Prefeito Municipal.

O Sr. Carlos Vinagre — V. Exa. me permite um aparte? (Assentimento do orador) Parabéns V. Exa. pela lembrança que faz ao Sr. Prefeito de Belém e bem que Sua Excelência, em convênio com a CLEPA, poderia tomar uma providência nesse sentido porque de

fato não podemos entender que a estrada do aeroporto de Belém, uma rodovia de seis quilômetros, esteja no estado em que se encontra. É realmente como diz V. Exa. um perigo para qualquer motorista e muito especialmente às senhoras que por ali trafegam ao se dirigirem ao aeroporto, a fim de apanhar parentes e amigos que chegam e estão sujeitas a serem assaltadas por marginais como já tem ocorrido. Fazemos ainda uma ressalva porque aquela área é militar e mesmo assim é uma área despoliciada.

O Sr. Célio Sampaio — Mais uma vez obrigado pelo aparte.

Ainda prosseguindo, Sr. Presidente, voltamos a comentar sobre o problema da iluminação da avenida Júlio César que se encontra em abandono anos a fio, permitindo que repentinamente ocorram assaltos e mais assaltos. Podemos citar como prova dos benefícios que traz a iluminação. O Verão-Peso era uma área escura antro de marginais, mais isto foi debelado. Por que por ali foi construída uma praça bem iluminada que a sociedade tomou conta banindo de lá os marginais que viviam a se aproveitar da falta de iluminação. Também o mesmo ocorreu com a praça construída, ou melhor com a construção da Av. 10. de Dezembro, avenida que, inegavelmente, marcou uma das mais belas obras da Administração do Sr. Nélcio Lobato pela Prefeitura Municipal de Belém mas, devemos dizer que foi uma avenida que pouco benefício trouxe para o nosso povo porque está isolada do sistema de tráfego enquanto que há muitas avenidas que ligam bairro com bairro, que ultrapassam a cidade de um lado para o outro e que no entanto não foram beneficiadas. Não somos contra que se preparem ruas e avenidas como a 10. de Dezembro mas achamos que, antes dessas, deveriam ser olhadas as que mais benefícios trariam a população de Belém. Acreditamos que se esta atenção fosse dada a essas ruas, que realmente necessitam ser beneficiadas, talvez

podéssemos verificar menor número de colisões e atropelamentos onde os motoristas são sempre tidos como culpados. Mas, se formos verificar, estudar, veremos que o culpado na maioria dos acidentes. Não conhecemos o Brasil inteiro, mas conhecemos cinco cidades como: Guanabara, S. Paulo, Fortaleza, etc., mas o abandono das ruas e a falta de técnicos só conhecemos em Belém do Pará.

O Sr. Presidente — (Dirigindo-se ao orador) Faltam apenas dois minutos para esgotar o tempo de V. Exa.

O Sr. Célio Sampaio — Sr. Presidente é o suficiente para terminarmos nossa oração.

O Sr. Deputado Osvaldo Melo, na hora do pira-fogo, sugeriu da Tribuna a necessidade de um sinal luminoso na esquina da 9 de Janeiro. Damos nosso total apoio e sugerimos ainda às autoridades do trânsito para que na impossibilidade de comprar um sinal luminoso que façam a transferência do que está colocado na Alcindo Caceia e o coloquem na 9 de Janeiro, que tem mão dupla.

Quanto ao assunto da Almirante Barroso, tratado pelo Sr. Deputado Carlos Vinagre, damos os nossos parabéns, fazendo uma ressalva à delegacia de trânsito que há um mês já havia anunciado a mudança de mão naquela artéria e mudança de trânsito não é brincadeira e toda vez que o trânsito for mudado acontecerá sempre acidentes dessa natureza.

O Sr. Carlos Vinagre — V. Exa. me permite um aparte? (Assentimento do orador) — Inclusive eu concordo que a mudança fosse necessária, mas veja V. Exa. que o que acontece é que não há faixa de segurança para atravessar, e as crianças olharam para um lado e foram batidas pelo outro lado.

O Sr. Presidente — Antonio Teixeira — Tem a palavra o Sr. Deputado Brabo de Carvalho.

O Sr. Brabo de Carvalho — Peço adiamento.

O Sr. Presidente — Antonio Teixeira — Tem a palavra o Sr. Deputado Alvaro Freitas.

O Sr. Alvaro Freitas —

Peço adiamento

O Sr. Presidente — Tem a palavra o Sr. Deputado José Emin.

O Sr. José Emin — Peço adiamento.

O Sr. Presidente — Antonio Teixeira — Tem a palavra o Sr. Deputado Haroldo Tavares.

O Sr. Haroldo Tavares — Peço adiamento.

O Sr. Presidente — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Vinagre.

O Sr. Carlos Vinagre — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente e Srs. Deputados. Inicialmente queremos desejar à professora Maria Junqueira Schmidt que se encontra em nossa capital, vinda de Paris, onde como boa brasileira que dignifica a Pátria, levou a mensagem da educação de nossa terra... aquela terra francesa, e o desejo de que esta ilustre mulher tenha aqui na nossa terra os melhores dias e que possa gozar do convívio, do amor e do carinho dos paraenses.

Sr. Presidente Srs. Deputados, quero também nesta oportunidade, parabenizar a Prefeitura Municipal de Castanhal por ter conseguido para a sua terra, para o seu Município que é o município que mais cresce no nosso Estado um centro comunitário cuja planta temos a fotografia em mãos e é uma beleza extraordinária e útil a toda prova. O noticiário diz: (Lê)

Dentro em breve serão iniciadas as obras do Centro Esportivo Comunitário, que o MEC em convênio com a Prefeitura Municipal de Castanhal construirá na área da praça da Estrela. No próximo mês o convênio deverá ser assinado em Brasília, mas a planta já está elaborada em parte, uma vez que os técnicos resolvam acrescentar no Plano a construção de um estádio de futebol, diante da disponibilidade de terreno.

A Professora Graziela Gabriella, delegada do MEC no Pará, esteve nesta cidade na semana passada juntamente com o Dr. Osmar Pinheiro de Souza, Secretário de Obras do Estado, em companhia do Diretor Geral das obras do MEC, visitando "in loco" a

área reservada para o centro e ficaram realmente bem impressionados com a extensão da área e sua localização.

O Centro Esportivo contará com três quadras de basquete, volley e futebol de salão; pista de atletismo, piscina de competição e um ginásio coberto, além do estádio de futebol que será incorporado ao Projeto. A Prefeitura já está fazendo serviços de terraplenagem para facilitar o levantamento topográfico do terreno. Esta confirmada assim a notícia que demos em outra edição desta página em absoluta primeira mão.

Dai porque, Sr. Presidente Srs. Deputados, Castanhal, Município do nosso Estado, aqui tão perto, tão vizinho que em cerca de 45 minutos nos deslocamos para lá, com uma velocidade de 60 Km. Conseguiu através do esforço da sua Prefeitura, do seu Prefeito Sr. José Oliveira, eleito pela legenda do MDB, que o Ministério de Educação e Cultura levasse àquele Município o ginásio tão desejado e que não servirá apenas para Castanhal e as áreas vizinhas aquilo que os Gregos afirmaram há anos "Só se consegue um corpo são com mente sã". Dai por que Sr. Presidente, Srs. Deputados os nossos parabéns ao Prefeito de Castanhal e o agradecimento da Oposição ao Ministério de Educação, ao Sr. Ministro de Educação que colocou a verba do Ministério de Educação à disposição da comunidade castanhalense.

Também Sr. Presidente, Srs. Deputados, ainda ontem, o Deputado Paulo Lisboa trazia à Casa um Requerimento, no qual S. Exa. mostrava o estado em que se encontra o problema da educação, no Município de Santarém e aguardava a chegada do Deputado Haroldo Tavares, que viria fazer um pronunciamento nesta Casa acerca do problema idêntico que está ocorrendo em Óbidos, no seu Município, onde o Ginásio S. José está sofrendo as dificuldades do auxílio por parte das autoridades encarregadas de distribuir educação em nosso Estado. Eu gostaria que o Deputado Haroldo Ta-

vares e o Deputado Paulo Lisboa, pudessem ler a notícia de "O Liberal", do dia 12 de março do corrente ano, na página 14 é que diz. (Lê).

Os colégios particulares da Guanabara correm o risco de fechar para sempre. Para isto basta que os estabelecimentos de ensino oficial continuem a receber transferências de alunos matriculados nos educandários da rede privada. A afirmação é do Deputado Rossini Lopes da Fonte, que além de parlamentar é diretor de um colégio.

A seu ver, "há completa desorganização na Secretaria de Educação, que vem recebendo transferências sem condições de proporcionar ensino adequado, e acaba forçado a firmar convênios com colégios particulares. O resultado é este: existem cerca de 150 mil alunos que conseguiram vagas em escolas do Estado e são considerados excedentes, porque não tem como nem onde receber as aulas".

Segundo afirmou ainda o Sr. Rossini Lopes da Fonte, o problema do esvaziamento dos colégios particulares vem-se acentuando nos dois últimos anos, mas cresceu ainda mais agora, em decorrência da ação de "alguns Deputados e de outras autoridades que, através de pedidos e pressões, conseguem fazer com que os educandários estaduais recebam transferências de alunos que estão matriculados em colégios privados". Para o Deputado emdebista essas outras autoridades necessárias para conseguir uma transferência".

O quadro atual, em sua opinião é prejudicial a todos. "Aos alunos que recebem nos colégios do Estado um ensino deficiente pela falta de professores; ao Estado que assume uma responsabilidade para o qual está despreparado; e também para a iniciativa, que perde cada vez mais alunos e pode até sair do ramo caso as transferências desordenadas continuem nos próximos três anos; a situação é prejudicial também para os professores, que se vêem substituídos no magistério por alunos de níveis mais adiantados, que passarão a dar aula por salários mui-

to inferiores, numa medida de economia estadual".

Dando como exemplo o seu próprio colégio, estabelecimento que "há dois anos tinha mais de três mil alunos e que hoje tem menos de mil, apesar de possuir piscina, quadra de esporte, instalações modernas, professores selecionados e cursos dos 1º e 2º. graus, além de proporcionar ensino técnico de administração, secretariado e de contabilidade", o Sr. Rossini Lopes acha que o problema educacional é bastante complexo grandemente nocivo à iniciativa privada, mas ainda assim tem solução.

Entre as principais medidas que poderiam ser tomadas para eliminar o problema, o Sr. Rossini Lopes acha que o Estado deveria exigir, nos casos de transferência, a mesma documentação que pede aos interessados em bolsas-de-estudo, "pois para permitir o ingresso em colégios particulares com os quais mantém convênio, a Secretaria de Educação faz uma série de exigências, mas para receber alunos em seus próprios colégios não exige nada".

Outra providência, que poderia ser tomada através da mensagem enviada ao Executivo à Assembléia Legislativa, seria permitir que os colégios particulares ficassem isentos do pagamento de todos os impostos, "pois todos eles são sobrecarregados de despesas com o pessoal, ficando obrigado ao recolhimento do Fundo de Garantia por tempo de Serviço, ao pagamento do 13º. salário e ainda às férias de três meses".

Portanto, o problema é realmente interessante, deve ser levado em consideração para que o governo procure ver o que está acontecendo no Estado da Guanabara com esta corrida que está havendo, a fim de sentir a preparação ou não dessas escolas para não fazer com que as escolas do Estado se superlotem mas sem a qualidade do ensino dentro daquilo que se deseja na década da educação.

O Sr. Brabo de Carvalho — V. Exa. me permite um aparte? (Assentimento. do

orador)—Acredito que o problema do Estado da Guanabara que foi trazido ao conhecimento público por um seu colega, que por sinal é quem representa a maioria naquele estado, e que agora o mesmo assunto é trazido ao nosso conhecimento por V. Exa., não ocorre em nosso estado do Pará, onde os colégios particulares estão recebendo por parte do Governo, quer me parecer, toda a atenção, e a matrícula nesses existentes demonstra que não existe esse problema de esvaziamento, pelo contrário, pois o Governo não podendo atender à demanda daqueles que buscam os colégios públicos, está procurando a rede particular de ensino para comprar matrícula a fim de proporcionar condições de estudo aos alunos excedentes. Veja que o estado da Guanabara muito mais rico que o nosso, luta com o problema educacional que nós não temos. Se o Governo oferecer vagas, na Guanabara, mas sem uma ordem, causa problemas aos particulares e se o Governo não tem vagas e não pode dar condições a todos, causa problema à população pobre.

O Sr. Carlos Vinagre — (Sem revisão do Orador) — Agradeço a V. Exa. ter feito referências que o Governo da Guanabara é do nosso Partido, pois não queria trazer o problema para a situação Política, mas devo dizer que o Deputado que fez esta observação também é do MDB, mostramos que nós da Oposição que lá somos Situação, não estamos satisfeitos.

O Sr. Brabo de Carvalho — V. Exa. permite um aparte? (Assentimento do orador) — Agradeço a referência que V. Exa. fez sobre o Deputado do MDB para que não se estranhe, como V. Exa. há pouco estranhou o comportamento de um colega nosso. Nós temos o direito de fazer críticas construtivas, naquilo que achamos que não está certo. Toda crítica construtiva parte de onde partir, deve ser aceita com todo o respeito, sem que isso se constitua direito de Deputado da ARENA ou do MDB.

O Sr. Carlos Vinagre — Ainda há pouco parabenizei

o Sr. Deputado Osvaldo Melo apenas dizendo que queria me associar ao seu pronunciamento nas críticas que S. Exa. fazia do Governo do Município, desejando trazer para Belém dias melhores, fazendo como disse a Professora Maria Junqueira Schmidt, uma cutucada no Prefeito para que ele volte à realidade.

Mas Sr. Presidente, o Requerimento do Sr. Deputado Lauro Sabbá sobre a Casa própria, e do Sr. Deputado Osvaldo Melo, tenho aqui o "Jornal 'O Debate'", que traz um artigo interessante sobre a casa própria, mas, adiante da exiguidade do tempo que me resta, pois disponho de alguns minutos...

O Sr. Presidente — V. Exa. dispõe de apenas dois minutos.

O Sr. Carlos Vinagre — ... apenas cito o título do artigo e aconselho os Srs. Deputados fazerem sua leitura adquirindo o jornal citado, cuja data é de 27 de fevereiro de 1973, página 11, quando aborda o assunto da casa própria com o seguinte título: "Casa própria só para quem pode pagar". "Mostra a frustração, após determinados meses, para aqueles que adquiriram a casa própria".

Mas, Sr. Presidente, agradeço principalmente a atenção e o cuidado dos Srs. Deputados que começam muito bem esta 2a. parte dos nossos trabalhos Legislativos, com o comportamento adequado ao Plenário.

Muito obrigado.

O Sr. Presidente — Antônio Teixeira — Encerrado o Grande Expediente, passemos à

1a. PARTE DA ORDEM DO DIA

O Sr. 20. Secretário Procede a Leitura da Ata da 2a. Sessão Ordinária.

O Sr. Alvaro Freitas — Pela ordem (Sem revisão do orador) Sr. Presidente, solicito a V. Exa., que mande proceder a seguinte retificação nesta Ata: a localidade do Município de Primavera, não é Salvador e sim Salvador. A outra retificação, é que se acrescente Grupo Escolar Deputado Charles Asa, e a escola isolada é cha-

mada Caldas Brito.

O Sr. Presidente — Antônio Teixeira — Solicito a taquígrafia que anote a retificação solicitada pelo Sr. Alvaro Freitas.

Está aprovada a Ata que acaba de ser lida.

A palavra está a disposição dos Srs. Deputados para a apresentação de Projetos de Lei; Projetos de Resolução; Projetos de Decretos Legislativos e Emendas à Constituição. (Pausa) — Como ninguém se manifesta, vamos discutir e votar a matéria que se encontra em pauta.

Requerimento n. 838/72, do Deputado Osvaldo Melo.

O Sr. 10. Secretário — (Lê):

Tendo em vista a solicitação que nos foi feita através de expediente que a este anexamos, da Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia, formulamos o seguinte:

a) tomando na consideração o elevado número de jovens estudantes daquele município, que concluem o curso primário, sem recursos financeiros para prosseguirem seus estudos noutros centros, por falta de ensino médio na cidade de Santana do Araguaia, apelamos ao Sr. Secretário de Educação para autorizar, em caráter precário, o funcionamento de uma escola de 1o. grau, completa, naquela cidade.

b) que seja endereçado um veemente apelo ao Sr. Diretor geral do D.E.R. para estudar a possibilidade da construção de vinte quilômetros de estrada que fará a ligação da cidade de Santana do Araguaia à Rodovia Belém-Brasília, no vizinho Estado de Goiás, através a balsa que serve para a travessia do rio Araguaia, construída pelo Governo daquele Estado irmão, medida que muito impressionará o desenvolvimento econômico de Santana do Araguaia.

c) que essas decisões sejam comunicadas à Prefeitura e a Câmara Municipal de Santana do Araguaia.

Sala de sessões da Assembleia Legislativa do Estado, em 05 de dezembro de 1972.

a) Deputado Osvaldo Melo.

O Sr. Presidente — Antônio

Teixeira — Está em discussão.

O Sr. Brabo de Carvalho — Peço a palavra Sr. Presidente.

O Sr. Presidente — Antônio Teixeira — V. Exa. tem a palavra

O Sr. Brabo de Carvalho — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, aproveitamos a proposição do Deputado Osvaldo Melo porque S. Exa. solicita que esta Casa manifeste um apelo objetivando junto ao Governo do Estado, suas providências no que se refere ao ensino; e a outras refere-se ao D.E.R., para então quero trazer alguns elementos que possam esclarecer e informar quanto as providências que o Governo do Estado, através da Secretaria de Educação, vem tomando para a perfeita normalização, dentro das possibilidades financeiras do Estado, do problema educacional.

O Sr. Deputado Osvaldo Melo solicita, por exemplo, que o Governo procure atender inúmeros estudantes que concluíram o primário antigo, preparando um grupo Escolar para atender o que hoje nós chamamos de escola de 1o. grau, que vai do 1o. ao 8o. ano, compreendendo o primário e o ginásio antigo.

Pelo que sabemos — e aqui é apenas um ponto de vista pessoal — e pelo que guardamos em memória sobre aquelas discussões da Lei Federal, parece-nos que para ministrar o ensino a partir do 6o. grau, há necessidade de que o professor tenha uma qualificação; não sei bem o termo, mas parece-me que se chama polivalente. Essa exigência da lei Federal vem causar no interior do Estado certas dificuldades, porque o professor qualificado dificilmente pode ir ministrar o curso ali no interior, onde ele, ou não receberia um salário suficiente para atender as suas qualificações, os seus méritos ou se tivesse que ser pago pelos alunos, o número não seria capaz de proporcionar condições de receber uma remuneração condigna às suas necessidades. De maneira

que, no Estado do Pará e em outros Estados do Brasil, principalmente no Amazonas, onde as distâncias são fatores preponderantes, que não podem ficar alheias a qualquer providência da administração, acreditamos que a implantação do novo sistema educacional vai exigir muitos sacrifícios e muitas providências governamentais, para que realmente possa ser implantada no interior do Estado. O problema das oficinas, por exemplo, que são obrigatórias, tem que ser anexas a essas escolas do 1o. grau, vai ser outro problema difícil para o Governo do Estado, para a Secretaria de Educação, porque além da falta do professor, do técnico para que possam oferecer condições de funcionamento, vai ocorrer de o Governo ter necessidade de instalar em cada escola uma oficina, quando aqui em nosso Estado uma oficina poderia ser aproveitada por diversos estabelecimentos, uma vez que essa oficina poderá ter suas condições próprias.

Acreditamos que a administração Pública vá encontrar uma série de fatores, principalmente na Amazônia, Pará, Mato Grosso e Territórios, que decorrerão, naturalmente, dessa implantação do novo sistema educacional, determinadas pela Lei Federal, Mas não é o fato de existir uma norma legal que origine uma série de condições para que se instale efetivamente uma escola de 1o. grau, que vai impedir esta Casa de manifestar ao Sr. Governador do Estado o anseio daquela juventude de Conceição do Araguaia. Adivito que esse anseio é o de todos os municípios do Estado, Ainda há pouco dizia o nobre Deputado Carlos Vinagre, que Castanhal vai ter um estabelecimento com suas oficinas doadas pela Prefeitura Municipal, aonde vai ser instalada para atender, não só aquele Município, como os demais municípios próximos daquela cidade. Vejam que uma oficina vai atender a vários municípios, embora vá depender, muitas vezes, do problema de pessoas interessadas em

conseguir ganhos de transportes entre Santa Maria e outras cidades que venham centralizar em Castanhal, mas será um benefício para o aluno que poderá vir e voltar, dependendo de certos fatores que o Estado e a União poderão proporcionar ao estudante sem que haja necessidade de casa própria, sem que haja necessidade de fixar residência no local.

Mas isto pode ocorrer na estrada, em Castanhal, Capanema, Bragança e tantas outras, que poderão ter em seu poder vários municípios; mas no Tocantins, no Baixo Amazonas o problema não será fácil, o problema será bem difícil, porque o fator educacional depende das condições que o Governo possa oferecer com instalações de prédios e outros fatores, mas muito mais ainda, em razão do problema "professor". Nós, inclusive, em conversa com o Prelado de Abaetetuba a respeito do problema do Município de Acará, mostramos a Sua Reverendíssima do Município de Acará. Mostramos a S. Exa. Reverendíssima de que o problema se tornaria fácil e acessível ao Governo e também para nós, se ele trouxesse as irmãs, freiras educadoras por excelência e que naturalmente poderíamos entregar-lhes a educação, já nesta fase de maior graduação. Então S. Exa. Reverendíssima ficou de verificar a possibilidade de levar para o município de Acará, algumas irmãs religiosas da escola Prelazia, todas elas educadoras para facilitar o encaminhamento do problema para que aquele município venha a ter uma escola de 10. grau em condições de atender a juventude naquela localidade. Mas Sr. Presidente, esses problemas existem e ninguém pode ignorar a existência dos mesmos mas, de qualquer maneira o pensamento desta Casa através dos representantes do povo, é transmitir a honestidade de propósitos como no caso em tela, como acaba de transmitir o Sr. Deputado Osvaldo Melo através da sua proposição, os anseios da juventude de Santana do Ara-

guaia.

Sr. Presidente, estamos plenamente de acordo com o requerimento do Sr. Deputado Osvaldo Melo, mesmo porque S. Exa. nada mais fez do que traduzir ao Plenário da Assembléia Legislativa aquilo, que foi solicitado pelo Prefeito daquele Município, Sr. Amaro da Costa Machado.

O Sr. Deputado José Emin — V. Exa. permite um aparte (Assentimento do orador) Deputado Brabo de Carvalho, V. Exa. falou com relação ao transporte de alunos, vamos dizer mesmo da região da estrada como Igarapé-Açu, Nova Timbo, Santa Maria e outras localidades para Castanhal ou Capanema. Ainda no ano passado abordamos este assunto nesta Casa. Então perguntaríamos a V. Exa. se não seria mais fácil transportar para os municípios acima citados, os professores que o número é menor ao invés de transportarmos os alunos achamos que mais fácil seria o transporte de professores. Em Igarapé-Açu, por exemplo, temos um ginásio, em Santa Maria também. Então, no nosso entender seria muito mais fácil.

O Sr. Brabo de Carvalho — (Sem revisão do orador) — Nobre Deputado José Emin, talvez não tenhamos sido claros, mas o problema é de oficina. Há matérias que exigem que as aulas sejam dadas em oficinas, e o ginásio de Igarapé-Açu por exemplo, não tem oficina e o Governo não vai poder fazer uma oficina em cada escola.

O Sr. Presidente — Antônio Teixeira — V. Exa. dispõe apenas de um minuto. Deputado.

O Sr. Brabo de Carvalho — Muito obrigado Sr. Presidente continuaremos a debater o assunto na oportunidade em que algum colega assumirá a Tribuna para discutir a matéria.

O Sr. Presidente — Antônio Teixeira Continua em discussão.

O Sr. Carlos Vinagre — Peço a palavra Sr. Presidente.

O Sr. Presidente — Antônio Teixeira — Tem V. Exa.

a palavra.

O Sr. Carlos Vinagre — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente Srs. Deputados. O trabalho do Sr. Deputado Osvaldo Melo tem procedência e inclusive trouxemos a revista Escola, n. 12, para conduzir S. Exa. que, com muita procedência, solicita providências ao Sr. Governador do Estado através da Secretaria competente, condições de funcionamento à Santana do Araguaia.

Evidentemente, o problema em termos de solicitação, receberia como receberá, por parte das autoridades, do Sr. Secretário de Educação, nos moldes educados de S. Sa., a informação de que é impossível a instalação, ou como queiram os técnicos em educação, a implantação de 10. grau em Santana do Araguaia ou em outro qualquer município do nosso Estado porque, mesmo na capital a implantação do 10. grau é difícil. Para o 10. grau ser implantado são necessárias quatro salas especiais; uma sala especial para técnicas comerciais, uma sala especial para artes industriais, uma sala especial para economia, educação do lar e comunidade e uma sala especial para laboratório. Cerca portanto de quatro salas especiais são necessárias para que uma determinada escola consiga autorização, por parte do Conselho Estadual de Ensino. No entanto se levarmos em consideração a atitude do Governo, que conseguiu do Conselho de Educação a autorização para o funcionamento de cerca de trinta e oito grupos para implantarem a quinta e a sexta série do 10. grau, o trabalho de S. Exa. não poderia ter, em Santana do Araguaia, uma escola do 10. grau porque nós que temos escola autorizada pelo Ministério da Educação nós que temos escolas vistoriadas e colocadas dentro da portaria 445 e autorizada para o funcionamento legal do 10. grau do ginásio e do colegial, somos obrigados também ao mesmo regime para a implantação do curso. Mas procede o trabalho de S. Exa. porque

visa dar condições às crianças de estudar, como bem disse o Sr. Deputado Paulo Lisboa quando se referiu ao problema dos estudantes de Santarém que bem poderiam ali permanecer estudando e assim aliviando as bolsas já fálidas de seus pais.

A Revista Escola n. 12, traz duas tendências: numa o incremento da lei 492 da municipalização de ensino. Só através dessa municipalização é que as escolas do 10. grau poderão nascer nos municípios e essa municipalização terá como sugestão do técnico em educação de São Paulo Professor Aparecido de Oliveira, um convênio com o estado e inclusive S. Exa. aborda com quadros e dá a oportunidade para que as escolas possam ser implantadas no interior e apresenta inclusive uma sugestão: (Lê).

Não foi entregue ao serviço de redação.

E assim prossegue o professor Aparecido dando uma solução para que os municípios cumpram a Lei n. 5692 que lhes proporciona a existência de um Conselho Municipal de Educação, para poder dar o ensino do seu município e, inclusive, como diz o professor Aparecido, evidentemente isto não pode e nem poderia ser feito de repente mas, será feito no espírito da Lei, gradativamente, progressivamente até que se encontre o Conselho Estadual com o Conselho Municipal. Diz ainda o professor Aparecido: (Lê).

Não foi entregue ao serviço de redação

Daí por que, aproveitando o trabalho do Deputado Osvaldo Melo, trabalho que procede quanto à necessidade e o desejo de ensinar aquelas crianças e aos pais que não tem condições de deslocar para Belém essas crianças, nós levamos esta mensagem, esta sugestão que não é nossa, é do professor Aparecido Oliveira, de que os municípios devem procurar dentro do espírito da lei criar convênios com as Prefeituras e, através das Prefeituras então, implantar o ensino do 10. grau nos municípios e assim, só será possível, Sr.

Presidente, Srs. Deputados, nos termos cumpridos o que prevê a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, quando fala em gradatividade e progressividade, do sistema da nossa nova Lei que substituirá a Lei n. 4024 a Lei 5692.

O Sr. Brabo de Carvalho — V. Exa. permite um aparte? (Assentimento do orador) — Deputado Carlos Vinagre, posso dizer a V. Exa. que o assunto que V. Exa. traz a Plenário já foi objetivo de um diálogo entre o Secretário de Educação e este Deputado que vos fala, porque inclusive eu me lembro que naquela oportunidade, o Sr. Secretário de Educação colocava duas alternativas: ou esse convênio para fazer o Conselho naqueles municípios menores e, o município pudesse entregar à Secretaria aquela quota que ele está obrigado a destinar do seu orçamento, de 20%, para Educação, e o Estado então lhe dará o pessoal para fazer essa descentralização, de acordo com o que determina a própria Constituição Federal, de que o ensino na primeira etapa, a responsabilidade é do Município. Portanto, posso dizer a V. Exa., que essa sugestão de V. Exa. já foi objeto de um diálogo entre eu e o Secretário de Educação mas, é possível até que o Secretário de Educação tenha lido a revista ou tivesse conhecimento da proposição do Sr. Aparecido — não posso afirmar —, porque inclusive houve também aquele Congresso e pode ser que o professor Aparecido tenha levado essa sugestão. Mas o Estado do Pará, para ter o convênio, poderia fazer o inverso; o Município deveria vir com o Estado, entregar a quota para receber o pessoal adequado para organizar realmente a sua educação municipal.

O Sr. Presidente — (Dirigindo-se ao orador) — Nobre Deputado, V. Exa. dispõe de dois minutos.

Sr. Carlos Vinagre — Agradeço o aparte de V. Exa. mas lembraria a V. Exa. que deveria ser o inverso: o Estado é que tiraria uma parte do seu fundo de participação e le-

varia em convênio com a Prefeitura e daria o auxílio, porque hoje não é como antes que o problema não era realizado com as escolas porque havia escolas de primário e escolas de ginásio. Então, as Prefeituras gostariam de ter dentro dos 20% do fundo de participação numerários suficientes para seu ensino mas, hoje tendo este item do ensino primário e 10. grau vindo da 1a. série até a 8a. faixa do 8a. série do primeiro grau, deixou de existir esse entrave que poderia existir diante da Prefeitura querer reter para si a importância destinada a educação para manter as suas escolas primárias, hoje deixou de existir este inconveniente.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, nós da Bancada do MDB, aprovamos e apoiamos o Requerimento do Deputado Osvaldo Melo e desejamos que o Sr. Diretor do DER e o Secretário de Educação possam atender o apelo de S. Exa.

O Sr. Presidente — Antônio Teixeira — Continua em discussão.

O Sr. Carlos Costa de Oliveira — Peço a palavra Sr. Presidente.

O Sr. Presidente — Tem V. Exa. a palavra.

O Sr. Carlos Costa de Oliveira — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Deputados. Muito feliz o Requerimento do Deputado Osvaldo Melo e, existe no Interior do Estado inúmeros grupos escolares que devem ser e serão transformados e eu acredito que todos, em escolas de 10. grau. Embora não seja professor, nós verificamos que a transformação que está sendo efetuada, no ensino em todo o Brasil representa uma verdadeira revolução nos métodos que foram adotados até o presente momento. Mas uma grande vitória trouxe a reforma de ensino para nossas crianças: desapareceu o famigerado exame de admissão.

O Sr. Carlos Vinagre — V. Exa. permite um aparte? (Assentimento do orador) — V. Exa. deve saber que, o exame de admissão já não mais

existia e era apenas uma circunstância pois todos os portadores de certificado de 5a. série primária serão autorizados a ingressar na 1a. série do curso ginásial, sem a necessária aprovação do exame de admissão. Apenas para os portadores de certificado da 4a. série primária, estes sim é que tinham que submeter-se ao exame de admissão. Para os da 5a. série primária ingressarem na 6a. série do 10. grau eles terão que complementar o número de horas de aula de 720 horas para 900 horas.

O Sr. Carlos Costa de Oliveira — Agradeço o aparte de V. Exa. Mas há dois anos atrás existia o exame de admissão ou classificação e o que acontecia é que a criança era aprovada na 5a. série primária com distinção, via-se levada pela má sorte e ficavam desclassificadas nesses exames para ingresso do curso ginásial, sendo aquelas crianças violentamente agredidas por uma sociedade que não lhe dava oportunidade nem o direito de ingressar numa escola de nível médio, embora tivesse feito seu curso com ótima aprovação, portanto aquela reprovação não representava apenas a reprovação da criança mas de todos os seus professores que durante cinco anos a aprovaram e concederam-lhe um certificado de conclusão do curso primário.

O Sr. Carlos Vinagre — V. Exa. permite um aparte? (Assentimento do orador) O que antes existia era o exame de seleção pois o Estado dispunha de X vagas e se apresentava X alunos daí se fazia necessária a seleção, que ao meu ver era injusta porque não media a capacidade de ninguém de vez que o certificado dado pela Secretaria competente era o válido. Aquele exame apenas restringia o número de vagas diante do número de salas de aula.

O Sr. Carlos Costa de Oliveira — Pelo esclarecimento de V. Exa. verifica-se que o que estava acontecendo não era a incapacidade das crianças ingressarem no curso ginásial mas a incapacidade do Poder Público de dar-lhes a

assistência necessária. Hoje desapareceu este fator, as portas foram abertas a todas as crianças, que podem continuar seus estudos sem o atropelo e o vexame de ficarem manchadas como crianças reprovadas ou desclassificadas.

O Sr. Carlos Vinagre — V. Exa. permite um aparte? (Assentimento) — Apenas para dizer a V. Exa. que esse vexame passou para aquelas crianças que contam menos de quatorze anos mas não para os demais que não têm possibilidade de permanecer na escola dentro dessa faixa na 5a. e 6a. séries e o problema agravou-se tanto que exige de imediato o surgimento, do Estado, do programa Minerva em âmbito maior do que já existe, para poder atender à enorme quantidade de pessoas que estão fora da escola de 20. grau.

O Sr. Carlos Costa de Oliveira — Mas de qualquer maneira estão de parabéns os colégios particulares porque o objetivo do Governo é de incentivar a iniciativa privada e, se não me falha a memória o Governo está comprando vagas nos colégios particulares.

O Sr. Carlos Vinagre — V. Exa. permite um aparte? (Assentimento do orador) — Houve realmente uma declaração do Sr. Secretário de Educação de que seria comprado o número de vagas das escolas particulares, portanto posso afirmar a V. Exa. que até agora nenhuma vaga foi comprada.

O Sr. Carlos Costa de Oliveira — Esta é uma consequência da regressão do ensino.

O Sr. Carlos Vinagre — V. Exa. permite um aparte? (Assentimento do orador) — O próprio legislador, quando fez a lei, disse que a reforma seria gradativa e regressiva.

O Sr. Carlos Costa de Oliveira — Realiza-se agora no Brasil aquilo que foi feito na Europa a duzentos anos.

O Sr. Carlos Vinagre — V. Exa. permite um aparte? (Assentimento do orador) — Daí a professora Maria Junqueira Schmidt ter dito que nem tudo o que estamos co-

piando poderia ser copiado.

O Sr. Carlos Costa de Oliveira — Então temos que fazer a adaptação do ensino para o trabalho. Jovens que...

O Sr. Carlos Vinagre — V. Exa. permite um aparte?

(Assentimento do orador) — A profissionalização do ensino vem dos gregos. Desde a Grécia já se falava na profissionalização do ensino. Não é nenhuma novidade isto.

O Sr. Brabo de Carvalho — V. Exa. permite um aparte? (Assentimento do orador) — Absolutamente não é nenhuma novidade a profissionalização do ensino, mas uma necessidade que o Governo Brasileiro está procurando atender, necessidade esta reclamada há muitos anos que o nosso Governo está procurando estabelecer no Brasil.

Mas seria importante que essas professoras que criticam mas que oferecem soluções para o problema. Eu gostaria de ver o técnico que critica não apenas por criticar, mas que ele oferecesse algo de melhor. Aí é que considero a crítica válida. Então, o professor ou o técnico em educação ao fazer a sua crítica, viesse ao encontro de uma solução, oferecendo realmente alguma fórmula que viesse atender com cópia ou sem cópia a necessidade não do Brasil, mas do mundo atual. Uma coisa é verdade e isto ninguém contesta, o aluno sai da escola depois de cinco anos de primário, quatro anos de ginásio e três de científico, ou seja doze anos de estudos, ele sai sem nenhuma condição de que na sua vida pode obter um emprego dentro de uma profissão. Então, eu pergunto, qual o aluno que tem condições quando sai do colégio para exercer uma profissão, a não ser aquela que já tem uma profissão? Vejam bem V. Exas., o aluno que estuda estes cursos todos, muitas vezes ele não tem condição de ter um emprego, igual aquele aluno que só tem o primário, mas que já é um datilógrafo, mesmo sendo copista, mas que tem condições de se empregar do que aquele que tem doze anos de estudo. Portanto o

Governo está certo ao proporcionar aqueles que estudam o exercício de uma aprendizagem de uma profissão, para que ao sair do curso ginásial, ele realmente esteja preparado para o exercício de uma atividade profissional, seja ela de qualquer natureza.

O Sr. Presidente — Antônio Teixeira (Dirigindo-se ao orador) — Deputado Carlos Costa, V. Exa. dispõe apenas de um minuto e meio para esgotar o tempo de V. Exa.

O Sr. Carlos Vinagre — V. Exa. permite um aparte? (Assentimento do orador) — Apenas eu quero lembrar ao Deputado Brabo de Carvalho, que as escolas de profissionalização do ensino, já existem há muito tempo, como por exemplo a Escola Técnica de Comércio, o curso de secretariado etc. Então, tudo isso já existia na Lei 4624, e quero ressaltar também, que não sou contra esta Lei nova, apenas a maneira de se comportar da Lei é que estou dizendo a V. Exa. deveria ser gradativa e progressiva porque me parece que no Pará, a coisa está sendo feita violentamente, do que nos outros Estados, o que nós devemos ter um pouco mais de cautela.

O Sr. Carlos Oliveira — Sr. Presidente, Srs. Deputados, para terminar o meu discurso, eu quero dizer ao Deputado Carlos Vinagre que este País precisa de fato de técnicos de nível médio. Na Alemanha, quem é carpina, prestou exame e recebeu o diploma de carpina, e não porque ele acompanha o mestre e vai terminando sendo um carpina ou um mecânico, lá ele faz curso.

O Sr. Presidente — Continua em discussão. (Pausa); Ninguém discute, encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que aprovam, queiram permanecer sentados. Aprovado.

Requerimento n. 839/72, do Deputado Osvaldo Melo,

O Sr. 10. Secretário (Lê): Propomos que este Poder dê seu apoio ao projeto de Lei, do Senador José Sarney, do Maranhão, que visa criar incentivos fiscais de desconto do imposto de renda, para

incrementar o desenvolvimento cultural do País. Que esta proposição seja encaminhada, na íntegra, ao Senado Federal, Conselho Federal de Cultura, Conselho Estadual de Cultura e Câmara Federal, traduzindo o apoio deste Poder a iniciativa de tanta profundidade cultural.

Belém, 03 de dezembro de 1972.

a) Deputado Osvaldo Melo — O Sr. Presidente — Antônio Teixeira — Está em discussão.

O Sr. Deputado Osvaldo Melo — Peço a palavra Sr. Presidente.

O Sr. Presidente — V. Exa. tem a palavra.

O Sr. Osvaldo Melo — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Deputados o Requerimento que ora se discute, é um trabalho nosso, que foi apresentado no ano passado, no dia 5 de dezembro de 1972, que foi a data da última sessão do período legislativo passado. Este Requerimento tem por objetivo, propor que este Poder dê o seu apoio a um projeto de Lei do Senador José Sarney do Maranhão, que visa criar incentivos fiscais, resultantes do desconto do imposto de renda para incrementar o desenvolvimento cultural do País.

(Lê)

Não foi entregue ao serviço de redação:

Sr. Presidente, Srs. Deputados, vamos encerrar o nosso pronunciamento, para que possamos aprovar o Requerimento na Sessão de hoje, já que faltam poucos minutos para o encerramento da 1a. Parte da Ordem do Dia.

O Sr. Presidente — Continua em discussão. (Pausa); Ninguém discute, encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que aprovam, queiram permanecer sentados. Aprovado.

Encerrada a 1a. Parte da Ordem do Dia, e não havendo matéria para a 2a. Parte da Ordem do Dia, a palavra está a disposição dos Srs.

Deputados, para explicações pessoais.

O Sr. Alvaro Freitas — Peço a palavra Sr. Presidente.

O Sr. Presidente — V. Exa. tem a palavra.

O Sr. Alvaro Freitas — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente quero solicitar de V. Exa. providências no sentido que seja retificado, oficialmente, através da Secretaria Legislativa, o envio do expediente aos presidentes das Comissões, no que diz respeito aos nomes dos seus integrantes.

O Movimento Democrático Brasileiro, através de sua liderança, encaminhou à Mesa executiva, e esta fez baixar para as providências devidas, um ofício no qual indicava que, através de permuta, o Deputado que vos fala seria substituído por mim na Comissão de Justiça pelo Sr. Deputado Carlos Vinagre, assim como, o Sr. Deputado Carlos Vinagre, seria substituído por mim na Comissão de Turismo, Desportos e Certames.

De acordo com um ofício distribuído aos Srs. Deputados, inclusive aos Presidentes das Comissões, foi comunicado que o Deputado Alvaro Freitas passaria a titular da Comissão e o Sr. Deputado Carlos Vinagre, a suplente. Não foi isso. De acordo com o ofício da nossa liderança, houve uma permuta. O Sr. Deputado Carlos Vinagre passaria a fazer parte como integrante efetivo, titular, da Comissão de Justiça e o Deputado Alvaro Freitas passaria a ser o titular da Comissão de Turismo, Desportos e Certames.

Assim, damos o devido esclarecimento esperando as providências que devem ser tomadas pelo Presidente da Casa.

O Sr. Presidente — Antônio Teixeira — Convido os Srs. Deputados para a sessão de amanhã e declaro encerrada a presente.

Encerramento — As 16.05.

(G. Reg. n. 836)

(*) PORTARIA N. 61 DE 16 DE MARÇO DE 1973

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a letra "C", inciso II, do art. 15 da Resolução n. 9 de 04.12.1972,

R E S O L V E:

Designar a funcionária Maria Elisa Viana, ocupante do cargo de "Consultor Técnico Legislativo" para coordenar os serviços da Consultoria e Assessoramento Técnico desta Assembléia Legislativa.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 16 de março de 1973.

Dep. Gerson dos Santos
Péres

Presidente

Dep. Lauro de Belém Sabbá
1.º Secretário

Dep. Fernando Brasil
2.º Secretário

(*) Reproduzida por ter saído com incorreção no "D. O." n. 22.496, de 28.03.73.

(G. Reg. n. 923)

(*) PORTARIA N. 62 DE 19 DE MARÇO DE 1973

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a letra "C", inciso II, do art. 15 da Resolução n. 9 de 04.12.1972,

R E S O L V E:

Designar o funcionário Adolpho Mello de Oliveira Filho, ocupante do cargo de "Assessor Legislativo", símbolo PL-04, para assessorar os trabalhos da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, até o dia 30.06.1973.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 19 de março de 1973.

Dep. Gerson dos Santos
Péres
Presidente

Dep. Lauro de Belém Sabbá
1.º Secretário
Dep. Fernando Brasil
2.º Secretário

(*) Reproduzida por ter saído com incorreção no "D. O." n. 22.496, de 28.03.73.

(G. Reg. n. 923)

(*) PORTARIA N. 63 DE 19 DE MARÇO DE 1973

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a letra "C", inciso II, do art. 15 da Resolução n. 9 de 04.12.1972,

R E S O L V E:

Designar a funcionária Duciêa Feitosa Pereira, ocupante do cargo de "Assessor Legislativo", símbolo PL-04, para administrar os serviços da Secretaria da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, até o dia 30.06.1973.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 19 de março de 1973.

Dep. Gerson dos Santos
Péres

Presidente

Dep. Lauro de Belém Sabbá
1.º Secretário

Dep. Fernando Brasil
2.º Secretário

(*) Reproduzida por ter saído com incorreção no "D. O." n. 22.496, de 28.03.73.

(G. Reg. n. 923)

(*) PORTARIA N. 64 DE 19 DE MARÇO DE 1973

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a letra "C", inciso II, do art. 15 da Resolução n. 9 de 04.12.1972,

R E S O L V E:

Designar o funcionário Joaquim Esteves de Carvalho

Neto, ocupante do cargo de "Assessor Legislativo", símbolo PL-04, para assessorar os trabalhos da Diretoria Legislativa desta Assembléia Legislativa, até o dia 30.06.1973.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 19 de março de 1973.

Dep. Gerson dos Santos
Péres

Presidente

Dep. Lauro de Belém Sabbá
1.º Secretário

Dep. Fernando Brasil
2.º Secretário

(*) Reproduzida por ter saído com incorreção no "D. O." n. 22.496, de 28.03.73.

(G. Reg. n. 833)

PORTARIA N. 66 DE 22 DE MARÇO DE 1973

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a letra "C", inciso II, do art. 15 da Resolução n. 9 de 04.12.1972,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o art. 145 da Lei n. 749, de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado e dos Municípios) à funcionária desta Assembléia Legislativa Marina da Costa Schiochet, ocupante do cargo de "Tesoureiro de Receita e Despesa", a gratificação adicional de dez por cento (10%) sobre os respectivos vencimentos a partir do mês de janeiro por já ter completado dez (10) anos de serviço público em 01 de janeiro de 1973.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 22 de março de 1973.

Dep. Gerson dos Santos
Péres

Presidente

Dep. Lauro de Belém Sabbá
1.º Secretário

Dep. Fernando Brasil
2.º Secretário

(G. Reg. n. 923)

CONSTITUIÇÃO DO ESTADO

DO PARÁ

OPÚSCULO A VENDA NO ARQUIVO

DA IMPRENSA OFICIAL

Preço: Cr\$ 6,00

Tribunal de Contas

BELEM — SABADO, 31 DE MARÇO DE 1973

27

Presidente: — Dr. ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

S. PESSOAL
PORTARIA N. 2.233 — DE 21
DE MARÇO DE 1973

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará no uso de suas atribuições regimentais, e de acordo com a Resolução n. 5.203, de 16 de março de 1973.

RESOLVE:

Conceder à funcionária Vera Lúcia Valente da Silva, Chefe do Setor de Despesa Estadual deste Tribunal, oito (8) dias de licença não remunerada, de acordo com o art. 85 de conformidade com o item III da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), a contar de 04 de março de 1973.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 21 de março de 1973.

Elias Naif Daibes Hamouche
Conselheiro Presidente
(G. — Reg. n. 879)

S. PESSOAL

PORTARIA N. 2.243 — DE 19
DE MARÇO DE 1973

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE:

Revogar a Portaria n. 1.789 de 05 de outubro de 1971 que designou o funcionário Paulo Guilherme Castelo Branco para exercer o cargo de Auxiliar de Controle Externo — nível 1, até a realização do Concurso, a partir de 1º de abril de 1973.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 19 de março de 1973.

Elias Naif Daibes Hamouche
Conselheiro Presidente

(G. — Reg. n. 879)

S. PESSOAL

PORTARIA N. 2244 — DE 19
DE MARÇO DE 1973

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE:

Revogar a Portaria n. 1813 de 1º de novembro de 1971 que designou a funcionária Maria das Dores Magno Feliz para exercer o cargo de Escriutária até a realização de Concurso, a partir de 1º de abril de 1973.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 19 de março de 1973.

Elias Naif Daibes Hamouche
Conselheiro Presidente
(G. — Reg. n. 879)

S. PESSOAL

PORTARIA N. 2245 — DE 19
DE MARÇO DE 1973

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE:

Revogar a Portaria n. 1873 de 06 de janeiro de 1972, que designou a funcionária Norma Gomes Botelho, para exercer o cargo de Escriutária até a realização de concurso, a partir de 1º de abril de 1973.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 19 de março de 1973.

Elias Naif Daibes Hamouche
Conselheiro Presidente
(G. — Reg. n. 879)

S. PESSOAL

PORTARIA N. 2246 — DE 19
DE MARÇO DE 1973

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE:

Revogar a Portaria n. 2106 de 03 de novembro de 1972,

que designou a funcionária Elizabeth dos Santos Chagas, para exercer o cargo de Escriutária até a realização de Concurso, a partir de 1º de abril de 1973.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 19 de março de 1973.

Elias Naif Daibes Hamouche
Conselheiro Presidente
(G. — Reg. n. 879)

S. PESSOAL

PORTARIA N. 2247 — DE 20
DE MARÇO DE 1973

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Resolução n. 5.174, de 23 de fevereiro de 1973.

RESOLVE:

Conceder à funcionária Iracema Amélia Frazão Ferreira Servente deste Tribunal, licença repouso, de conformidade com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), a partir de 20 de março de 1973.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 20 de março de 1973.

Elias Naif Daibes Hamouche
Conselheiro Presidente
(G. — Reg. n. 879)

S. PESSOAL

PORTARIA N. 2248 — DE 20
DE MARÇO DE 1973

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE:

Determinar a todos os integrantes da folha de pagamento do Tribunal de Contas, inclusive contratados, que estejam obrigados à declaração de rendimentos, para os fins de Imposto de Renda, e declaração de Variação Pa-

trimonial, nos termos do art. 69 do Decreto Lei Estadual n. 20, a apresentação ao Setor do Pessoal, dos comprovantes das referidas declarações, como condição indispensáveis ao recebimento dos vencimentos correspondentes ao mês de abril.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 20 de março de 1973.

Elias Naif Daibes Hamouche
Conselheiro Presidente
(G. — Reg. n. 879)

S. PESSOAL

PORTARIA N. 2251 — DE 21
DE MARÇO DE 1973

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Resolução n. 5.209, de 20 de março de 1973.

RESOLVE:

Conceder à funcionária Vera Lúcia Valente da Silva, Chefe do Setor de Despesa Estadual deste Tribunal, seis (6) dias de licença para assistir pessoa da família, de conformidade com o art. 105 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), a contar de 26 de fevereiro de 1973.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 21 de março de 1973.

Elias Naif Daibes Hamouche
Conselheiro Presidente
(G. — Reg. n. 879)

ACÓRDÃO N. 8.523

(Processo n. 23.922)

Requerente — Sr. Benedito de Azevedo Ribeiro, Administrador do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Igarapé Miri.

Relator — Conselheiro Mário Nepomuceno de Souza.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o Sr. Benedito de Azevedo Ribeiro, Administrador do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Igarapé Miri, remeteu a exame e julgamento neste Tribunal, sua prestação de contas no valor de Cr\$ 53.479,38 (cinquenta e três mil, quatrocentos e setenta e nove cruzeiros e trinta e oito centavos), recebida no exercício financeiro de 1971, tendo comprovado Cr\$ 32.296,06 (trinta e dois mil, duzentos e noventa e seis cruzeiros e seis centavos) passando para 1972, o saldo de Cr\$ 21.183,32 (vinte e um mil, cento e oitenta e três cruzeiros e trinta e dois centavos), passível de comprovação, como tudo dos autos consta.

Acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, aprovar, como aprovada fica a presente prestação de contas e autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação, em favor do Sr. Benedito de Azevedo Ribeiro Administrador do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Igarapé Miri, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 32.296,06 (trinta e dois mil, duzentos e noventa e seis cruzeiros e seis centavos), recebida no exercício financeiro de 1971, passando para 1972, o saldo de Cr\$ 21.183,32 (vinte e um mil, cento e oitenta e três cruzeiros e trinta e dois centavos), passível de comprovação.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 16 de março de 1973.

Elias Naif Daibes Hamouche
Conselheiro Presidente
Mário Nepomuceno de Sousa
Relator
Sebastião Santos de Santana
Eva Andersen Pinheiro
Emílio Uchoa Lopes Martins
José Maria de Azevedo
Barbosa

Fui presente:—
Dr. Asdrubal Mendes Bentes
Sub-Procurador
(G. — Reg. n. 879)

ACÓRDÃO N. 8.524

(Processo n. 25.917)

Requerente — Sr. José No-

gueira Sobrinho, Diretor Geral do Departamento do Serviço Público.

Relator — Conselheiro Mário Nepomuceno de Sousa

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o Sr. José Nogueira Sobrinho, Diretor Geral do Departamento do Serviço Público, em ofício n. 52/73, de 24 de janeiro de 1973, remeteu a registro neste Tribunal a aposentadoria de Maria Eulália Avelar de Gusmão, no cargo de Professor Primário Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério do Estado do Departamento de Educação Primária (Grupo Escolar Benjamin Constant — Capital) decretada em 22 de janeiro de 1973, de acordo com os arts. 110, parágrafo único e 111, item I, alínea "a" da Constituição do Estado (Emenda Constitucional n. 1) combinado com os arts. 138 inciso V, 143, 145 e 227 da Lei n. 749, de 24 de Dezembro de 1953, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 3.240,00 (três mil, duzentos e quarenta cruzeiros), assim discriminados: Vencimento integral 2.700,00 20% de adicional 540,00

Cr\$ 3.240,00, como tudo dos autos consta.

Acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conceder o registro solicitado.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 16 de março de 1973.

Elias Naif Daibes Hamouche
Conselheiro Presidente
Mário Nepomuceno de Sousa
Relator
Sebastião Santos de Santana
Eva Andersen Pinheiro
Emílio Uchoa Lopes Martins
José Maria de Azevedo
Barbosa

Fui presente:—
Dr. Asdrubal Mendes Bentes
Sub-Procurador

ACÓRDÃO N. 8.525

(Processo n. 26.173)

Requerente — Sr. José Nogueira Sobrinho, Diretor Geral do Departamento do Serviço Público.

Relator — Conselheiro Mário Nepomuceno de Sousa

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o Sr. José Nogueira Sobrinho, Diretor Geral do Departamento do Serviço Público, através ofício n. 123/73, de 15.02.1973, remeteu a registro neste Tribunal a aposentadoria de Adelia Augusta de Campos Lara, no cargo de Atendente, Nível 2, do Quadro Permanente, lotado no Centro de Saúde n. 2, do Departamento de Assistência Médica Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde Pública, decretada em 15 de fevereiro de 1973, de acordo com o art. 159, item III da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, alterado pelo art. 2.º, § 2.º, da Lei n. 1.257, de 10.2.1956 e mais os arts. 138 inciso V, 143, 145, 227 e 161 item II da mesma Lei n. 749, percebendo nesta situação os proventos anuais de Cr\$ 1.904,40 (hum mil, novecentos e quatro cruzeiros e quarenta centavos), assim discriminados:

Vencimento integral 1.656,00
15% de adicional 248,40

Cr\$ 1.904,40

como tudo dos autos consta. Acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente conceder o registro solicitado.

Elias Naif Daibes Hamouche
Conselheiro Presidente
Mário Nepomuceno de Sousa
Relator
Sebastião Santos de Santana
Eva Andersen Pinheiro
Emílio Uchoa Lopes Martins
José Maria de Azevedo
Barbosa

Fui presente:—
Dr. Asdrubal Mendes Bentes
Sub-Procurador
(G. — Reg. n. 879)

ACÓRDÃO N. 8.526

(Processo n. 25.932)

Requerente — Sr. Dr. Mário da Silveira França,, respondendo p/ Expediente da Presidência da Fundação Serviços de Saúde Pública.

Relator — Conselheiro Sebastião Santos de Santana.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o Sr. Dr. Mário da Silveira França, resp. p/ Expediente da Presidência da Fundação Serviços de Saúde Pública,

remeteu a exame e julgamento neste Tribunal sua prestação de contas, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 21.000,00 (vinte e um mil cruzeiros), referente ao exercício financeiro de 1968, à conta da verba: Secretaria de Estado de Saúde Pública — Despesa de Capital — Investimentos — Serviço em Regime de Programação Especial, para construção de um sistema elementar de abastecimento d'água na localidade de Vitória, Município de Altamira, como tudo dos autos consta.

Acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, aprovar, como aprovada fica a presente prestação de contas e, autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação, em favor do Dr. Mário da Silveira França, resp. p/ Expediente da Presidência da Fundação Serviços de Saúde Pública, relativamente à importância de Cr\$ 21.000,00 (vinte e um mil cruzeiros), referente ao exercício financeiro de 1968, para construção de um sistema elementar de abastecimento d'água na localidade de Vitória, município de Altamira.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 20 de março de 1973.

Elias Naif Daibes Hamouche
Conselheiro Presidente
Mário Nepomuceno de Sousa
Relator
Sebastião Santos de Santana
Eva Andersen Pinheiro
Emílio Uchoa Lopes Martins
José Maria de Azevedo
Barbosa

Fui presente:—
Dr. Asdrubal Mendes Bentes
Sub-Procurador

Voto do Exmo. Sr. Conselheiro Sebastião Santos de Santana — Relator.

O Dr. Mário da Silveira França, respondendo pela Presidência da Fundação Serviços Especial de Saúde Pública, remete a esta Corte a prestação de contas da importância de Cr\$ 21.000,00 (vinte e um mil cruzeiros) conforme Convênio para construção de um sistema de abastecimento de água na localidade de Vitória, municí-

pío de Altamira, referente ao

exercício financeiro de 1968
A instrução do feito coube
ao Auditor Dr. Jaime Bastos,
cujo relatório às fls. 69, por
sua importância, passa a fa-
zer parte de nosso voto:

"O presente processo trata
da prestação de contas qu-
a Fundação SESP faz da im-
portância de Cr\$ 21.000,00 -
(vinte e hum mil cruzeiros)
recebida do Governo do Es-
tado do Pará, no exercício
de 1968, para a construção
do serviço de abastecimento
de água da localidade de Vi-
tória, no município de Alta-
mira.

O expediente que acompa-
nha a prestação de contas
chegou a esta Corte, no dia
26 de janeiro do corrente ano
trazendo toda a documenta-
ção comprobatória da aplica-
ção do recurso transferido
pelo tesouro estadual.

Há alguns documentos do-
tados de 1969, sendo a quase
totalidade do exercício em
que foi pago o auxílio.

A importância de que se
presta contas nesta oportuni-
dade, foi recebida, segundo a
informação de fls. 66, no dia
17 de junho, e está com os
comprovantes nos autos.

As divisões falaram no pro-
cesso e acusaram a correção
dos documentos nada opon-
do à boa qualidade das con-
tas sob análise, diante do
que esta Auditoria, manifes-
ta-se pela aprovação.

É o Relatório.

Os Órgãos Técnicos desta
Corte, em suas informações
finais, nada opõem.

O Dr. Procurador, em seu
parecer, é pela aprovação.

Ante o acima exposto, apro-
vo as contas para os ulterio-
res de direito.

Voto do Exmo. Sr. Conse-
lheiro Mário Nepomuceno de
Souza — "De acordo".

Voto da Exma. Sra. Conse-
lheira Eva Andersen Pinhei-
ro — "De acordo".

Voto do Exmo. Sr. Conse-
lheiro Emílio Uchoa Lopes
Martins — "De acordo".

Voto do Exmo. Sr. Conse-
lheiro José Maria de Azeve-
do Barbosa — "De acordo".

Voto do Exmo. Sr. Conse-
lheiro Presidente — "De acor-
do".

Sala das Sessões do Tribu-
nal de Contas do Estado do
Pará, em 20 de março de

1973.

Elias Naif Daibes Hamouche
Conselheiro Presidente

Mário Nepomuceno de Sousa
Relator

Sebastião Santos de Santana
Eva Andersen Pinheiro

Emílio Uchoa Lopes Martins
José Maria de Azevedo

Barbosa

Fui presente: —

Dr. Asdrubal Mendes Bentes
Sub-Procurador

(G. — Reg. n. 879)

ACÓRDÃO N. 8.527

(Processo n. 26.146)

Requerente: — Sr. José No-
gueira Sobrinho, Diretor Ge-
ral do Departamento do Ser-
viço Público.

Relator: — Conselheiro Jos-
é Maria de Azevedo Barbosa.

Vistos, relatados e discuti-
dos os presentes autos, em
que o Sr. José Nogueira So-
brinho, Diretor Geral do De-
partamento do Serviço Públi-
co, através ofício n. 122/73, de
15.02.73, remeteu a registro
neste Tribunal o Decreto s/n,
datado de 15 de fevereiro de
1973, da Secretaria de Estado
do Interior e Justiça, que re-
tifica de Cr\$ 3.571,20 (Três
Mil, Quinhentos e setenta e
um cruzeiros e vinte centá-
vos), para Cr\$ 5.414,40 (Cinco
Mil, Quatrocentos e Quator-
ze cruzeiros e quarenta centá-
vos) os proventos anuais da
aposentadoria de Rômulo Vi-
nícios Bussions Santiago, no
cargo de Comissário, Símbolo
CC18, do Quadro Permanente,
lotado nas Delegacias Poli-
ciais da Secretaria de Estado
de Segurança Pública, visto
ter sido omitida no Decreto
de 31.05.971 a gratificação de
Tempo integral a que fazia jus
quando no efetivo exercício
de acordo com o parágrafo
único do art. 40. da Lei n.
3.642, de 14.01.966, como tudo
dos autos consta.

Acordam os Conselheiros do
Tribunal de Contas do Estado
do Pará, unânimemente, con-
ceder o registro solicitado.

Sala das Sessões do Tribunal
de Contas do Estado do Pará,
em 20 de março de 1973.

Elias Naif Daibes Hamouche
Conselheiro Presidente

José Maria de Azevedo
Barbosa

Relator

Mário Nepomuceno de Sousa
Sebastião Santos de Santana

Eva Andersen Pinheiro

Emílio Uchoa Lopes Martins

Fui presente: — Dr. Asdrú-
bal Mendes Bentes — Sub-
Procurador.

(G. Reg. n. 879)

* ACÓRDÃO N. 8.521

(Processo n. 26.145)

Requerente: — Sr. José No-
gueira Sobrinho, Diretor Gera-
do Departamento do Serviço
Público.

Relator: — Conselheiro E-
mílio Uchoa Lopes Martins.

Vistos, reatados e discuti-
dos os presentes autos, em
que o Sr. José Nogueira So-
brinho, Diretor Geral do De-
partamento do Serviço Públi-
co, através ofício n. 121/73, de
15.02.1973, remeteu a registr-
neste Tribunal a aposentadori-
de José Nogueira de Souza
Sobrinho, Técnico de Admi-
nistração, Símbolo CC-7, no
cargo de Diretor Geral do De-
partamento do Serviço Públi-
co do Estado, decretada em
15 de fevereiro de 1973, de
acordo com os arts. 180 e 181,
parágrafo 1o. da Constituição
Política do Estado (Texto ori-
ginário); arts. 138, V, 143, 145,
227, 162 e 163 da Lei n. 749,
de 24 de dezembro de 1953 e
mais o art. 2o., parágrafo úni-
co, da Lei n. 2.516, de
18.06.962, percebendo nessa
situação os proventos anuais
de Cr\$ 67.392,00 (Sessenta e
sete mil, trezentos e noventa
e dois cruzeiros), assim dis-
criminados:

— Vencimento Inte-	36.000,00
— 20% de adicional	7.200,00
— 20% — art. 162	8.640,00
— 30% de acordo	
com o art. 2o. e	
seu parágrafo ú-	
nico da Lei n.	
2.516, de 18.06.962	15.552,00

Cr\$ 67.392,00

como tudo dos autos consta.

Acordam os Conselheiros do
Tribunal de Contas do Estado
do Pará, unânimemente, con-
ceder o registro solicitado.

Sala das Sessões do Tribu-
nal de Contas do Estado do
Pará, em 13 de março de 1973.

Elias Naif Daibes Hamouche
Conselheiro Presidente

Emílio Uchoa Lopes Martins
Relator

Mário Nepomuceno de Sousa
Eva Andersen Pinheiro

José Maria de Azevedo
Barbosa

Fui presente: — Dr. Asdrú-
bal Mendes Bentes — Sub-
Procurador.

* Reroduzido por ter saído
com incorreção no "D.O."
N. 22.494, de 24/03/73.
(G. Reg. n. 822)

RESOLUÇÃO N. 5.201

O Plenário do Tribunal de
Contas do Estado do Pará,
em 19 de março de 1973.

RESOLVE:

Unânimemente registrar as
Declarações de Bens, apresen-
tadas pelos senhores:

Guilherme Alberto dos San-
tos O'Brien, Secretário Muni-
cipal de Capanema;

Antonio Soares Moreira,
Vice-Prefeito Municipal de
Santa Cruz do Arari;

Almiro Nobre da Trindade,
Vereador à Câmara Municipal
de Santa Cruz do Arari;

João Magno Barbosa, Ve-
reador à Câmara Municipal de
Santa Cruz do Arari;

Esmeraldina Pamplona da
Silva, Vereador à Câmara Mu-
nicipal de Santa Cruz do Ara-
ri;

Raimundo Dantas Filho, Ve-
reador à Câmara Municipal de
Santa Cruz do Arari;

Aldenora Rabelo Meireles,
Vereador à Câmara Municipal
de Santa Cruz do Arari;

Osmarino Pereira de Carva-
lho, Vereador à Câmara Mu-
nicipal de Santa Cruz do Ara-
ri;

Raimundo Moraes Pereira,
Vereador à Câmara Municipal
de Santa Cruz do Arari;

Wagner Alexandrino Mal-
cher, Prefeito Constitucional
do Município de Colares;

Jorge de Carvalho Gurjão,
Vereador à Câmara Municipal
de Colares;

Waldir Antonio D'Oliveira
Emin, Vice-Prefeito Municipal
de Igarapé-Açu;

José Arqueláu de Paiva, Ve-
reador à Câmara Municipal de
Igarapé-Açu;

Diogo Garcia Carrera, Ve-
reador à Câmara Municipal de
Igarapé-Açu;

José Simão dos Santos, Ve-
reador à Câmara Municipal
de Igarapé Açu;

Raimunda Nonata Pontes da
Silva, Vereador à Câmara Mu-
nicipal de Igarapé-Açu;

Francisco Gomes da Silva, Vereador à Câmara Municipal de Igarapé-Açu;

Raimundo Pio Corrêa da Costa, Vereador à Câmara Municipal de Igarapé-Açu;

Raimunda Rodrigues Dias, Vereador à Câmara Municipal de Igarapé-Açu;

Manoel do Espírito Santo Ferreira, Vice-Prefeito Municipal de Abaetetuba;

Crisanto Lobato Filho, Vereador à Câmara Municipal de Abaetetuba;

Omiton Maués Quaresma, Vereador à Câmara Municipal de Abaetetuba;

Silvio Zelio Rodrigues, Vereador à Câmara Municipal de Abaetetuba;

Edilson da Silva Lobato, Vereador à Câmara Municipal de Abaetetuba;

Mário Ferreira Fonsêca, Vereador à Câmara Municipal de Abaetetuba;

Cornélio Almeida Silveira, Vereador à Câmara Municipal de Abaetetuba;

Manoel Francisco da Silva, Vice-Prefeito Municipal de Castanhal;

Raimundo Felix da Silva, Vice-Prefeito Municipal de Porto de Moz;

Antonio Barbosa Lobato, Vereador à Câmara Municipal de Porto de Moz;

Smith Lopes de Alencar, Vereador à Câmara Municipal de Porto de Moz;

Pedro Ivo Lessa Pontes, Vereador à Câmara Municipal de Porto de Moz;

Djalma Benedito de Siqueira Vareijão, Vereador à Câmara Municipal de Porto de Moz;

Daniel Gomes do Amaral, Vereador à Câmara Municipal de Porto de Moz;

José Corrêa Mendes, Vereador à Câmara Municipal de Porto de Moz;

Dilson das Graças Pinto, Tesoureiro da Prefeitura Municipal de Porto de Moz;

José Vitorino da Silva, Vereador à Câmara Municipal de Santa Maria do Pará;

Benedito Gomes Lima, Vereador à Câmara Municipal de Santa Maria do Pará;

Osvaldo Pereira da Costa, Chefe da Carteira de Terras e Obras do Município de Juruti;

Luiz Carlos Barroso, Admi-

nistrador do Mercado Municipal de Juruti;

Zenilda de Souza Barroso, Secretária da Prefeitura Municipal de Juruti;

Lucidia Benedita de Abreu, Escriutária da Prefeitura Municipal de Juruti;

Horilaír Santarém Marturano, Tesoureira da Prefeitura Municipal de Juruti;

Francisca Gomes Santos, Protocolista da Prefeitura Municipal de Juruti;

Iracema Cardoso da Silva, Almoxarife da Prefeitura Municipal de Juruti;

Wanderley Sampaio e Silva, Fiscal da Prefeitura Municipal de Juruti.

Sala das sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 16 de março de 1973.

Elias Naif Daibes Hamouche, Conselheiro Presidente

Mário Nepomuceno de Sousa

Sebastião Santos de Santana

Eva Andersen Pinheiro

Emílio Uchôa Lopes Martins

José Maria de Azevedo Barbosa

(G. Reg. n. 879)

RESOLUÇÃO N. 5.202

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 16 de março de 1973,

RESOLVE:

Unanimemente, registrar as Variações Patrimoniais das Declarações de Bens, apresentadas pelos senhores:

Manoel Luiz da Silva, Diretor da Divisão de Administração da Sede do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Luiz Adolpho Fonseca de Azevedo, Chefe do Centro de Serviços Auxiliares do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará.

Olivar Franco, Depositário Público do 10. Ofício da Capital.

Aldenor de Souza Franco, Diretor em comissão, da Divisão do Departamento de Fiscalização Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda.

Francisco de Freitas Filho, Prefeito Municipal de Capangema.

ma.

Othon Alves Fialho, Prefeito Constitucional do Município de Portel.

Cassiano Figueiredo Alcântara, Vice-Prefeito Municipal de Santa Cruz do Arari.

Raimundo Benigno da Silva, Vereador à Câmara Municipal de Abaetetuba.

Leonardo Negrão de Sousa, Vereador à Câmara Municipal de Abaetetuba.

João de Deus Araújo, Vereador à Câmara Municipal de Abaetetuba.

João Vitorino da Fonseca Filho, Vereador à Câmara Municipal de Oeiras do Pará.

Raimunda Vieira de Azevedo, Fiscal Geral da Prefeitura Municipal de Curralinho.

João Sebastião da Costa, Guarda Fiscal da Coletoria Estadual de Curralinho.

José Pimentel da Silva, Chefe da Unidade Municipal de Cadastramento de Juruti.

Aderbal Sampaio Cunha, Contador da Prefeitura Municipal de Juruti.

Apolinário Augusto de Abreu, Administrador do Matadouro Municipal de Juruti.

José Flamarion de Melo e Silva, Prefeito Constitucional do Município de Porto de Moz.

Octávio Gomes da Cunha, Contador da Prefeitura Municipal de Porto de Moz.

Wellington de Melo e Silva, Vereador à Câmara Municipal de Porto de Moz.

José Bento Nogueira, Contador Municipal de Muaná.

Jorge da Costa Alves, Secretário da Prefeitura Municipal de Colares.

Raimundo Ferreira Monteiro, Tesoureiro da Prefeitura Municipal de Colares.

José Ribamar da Silva, Chefe do Posto Fiscal de Rendas do Estado em Colares.

Constantino dos Santos Nogueira, Escrivão, respondendo pelo expediente da Coletoria Estadual de Oeiras do Pará.

Severiano Fernandes da Cruz, Coletor de Rendas do Estado, em Santa Maria do Pará.

Pedro Pereira de Souza, Coletor de Rendas do Posto Fiscal de Piquiatuba.

José Fernandes da Silva, Escrivão de Coletorias de Nova Timboteua.

Jaime Pinheiro de Carvalho, Agente Fiscal Estadual de Augusto Corrêa.

Odorico Santana Tavares, Guarda, respondendo pelo expediente da Coletoria Estadual de Melgaço.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 16 de março de 1973.

Elias Naif Daibes Hamouche, Conselheiro Presidente

Mário Nepomuceno de Sousa

Sebastião Santos de Santana

Eva Andersen Pinheiro

Emílio Uchôa Lopes Martins

José Maria de Azevedo

Barbosa

(G. Reg. n. 879)

Pedro Pereira de Souza, Coletor de Rendas do Posto Fiscal de Piquiatuba.

José Fernandes da Silva, Escrivão de Coletorias de Nova Timboteua.

Jaime Pinheiro de Carvalho, Agente Fiscal Estadual de Augusto Corrêa.

Odorico Santana Tavares, Guarda, respondendo pelo expediente da Coletoria Estadual de Melgaço.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 16 de março de 1973.

Elias Naif Daibes Hamouche, Conselheiro Presidente

Mário Nepomuceno de Sousa

Sebastião Santos de Santana

Eva Andersen Pinheiro

Emílio Uchôa Lopes Martins

José Maria de Azevedo Barbosa

(G. Reg. n. 879)

RESOLUÇÃO N. 5.203

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 16 de março de 1973.

Considerando a comunicação da Srta. Vera Lúcia Valente da Silva, Chefe do Setor de Despesa Estadual, deste Tribunal, (Documento protocolado sob o n. 01259, de 13 de março de 1973).

RESOLVE:

Unanimemente, conceder à funcionária Vera Lúcia Valente da Silva, Chefe do Setor de Despesa Estadual deste Tribunal, oito (8) dias de licença, de conformidade com o art. 85, item III da Lei n. 749, de 24.12.1953, (Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado), a contar de

04.03.1973.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 16 de março de 1973.

Elias Naif Daibes Hamouche, Conselheiro Presidente

Mário Nepomuceno de Sousa

Sebastião Santos de Santana

Eva Andersen Pinheiro

Emílio Uchôa Lopes Martins

José Maria de Azevedo

Barbosa

(G. Reg. n. 879)